



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000928/2011

ABERTURA: 16/12/2011 - 16:50:14

REQUERENTE: PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSAR RECURSO FINANCEIRO AO LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA".

Paulo César Macedo Ferraz

Diretor de Suprimentos

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Simplex - Prefeitura	20/12/11
Execução	__/__/__
Justiça - Cobrança	__/__/__
do Juiz	20/12/11
Financeira - Cobrança	__/__/__
do Juiz	20/12/11
Cobrança de fecho	__/__/__
e projeto	20/12/11
aprovado	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Projeto de Lei nº 000928/2011.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSAR RECURSO FINANCEIRO AO LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA".

O Projeto de Lei que ora se discute **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSAR RECURSO FINANCEIRO AO LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA"**.

Assim, Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, em deliberação onde participaram todos os seus membros, é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto de lei em destaque, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


JOSE MAURO JUCA GOMES E GAMA
Presidente


FRANCISCO TARCISO SILVA
Relator


RENATO RANGEL LOUREIRO
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 000928/2011.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSAR RECURSO FINANCEIRO AO LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA”.

Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visando como dispõe sua Ementa, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSAR RECURSO FINANCEIRO AO LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA”.

A competência do Poder Executivo Municipal está inserida no artigo 58 e seguinte da Lei Orgânica Municipal.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria simples de votos, conforme dispõe o Inciso II do art. 180 do Regimento Interno, no que tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo processo SIMBÓLICO, segundo a ótica do inciso I do artigo 191 do mesmo diploma legal.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Casa de Leis.

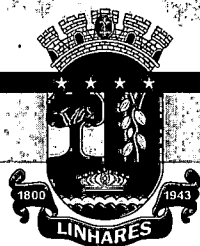
É o Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Relator


ELIZER DOS SANTOS OLIVEIRA
Membro



DG

MENSAGEM Nº 087/2011

Linhares-ES, 15 de dezembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminho à consideração dessa Augusta Câmara Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro ao LINHARES FUTEBOL CLUBE Ltda., pessoa jurídica de direito privado.

A presente propositura, além de visar o crescimento do desporto profissional no Município, pretende oportunizar aos cidadãos melhor qualidade de vida - por intermédio de práticas esportivas - além de fortalecer sentimentos patriotas e a defesa pelo nome de Linhares no esporte capixaba.

É de se destacar que o "Linhares Futebol Clube" é o único representante do município nos campeonatos capixabas, podendo dar projeção ainda maior ao nome de nossa cidade por todo o Brasil.

A presente lei obedece aos ditames contidos nas Normas Gerais sobre Direito Financeiro (Lei 4.320/64), bem como às disposições da Lei Federal nº 9.615/98, Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 26, LC 101/00) e Lei Orgânica Municipal (art. 15, inciso V) no que concerne a autorização legal, plano de aplicação do recurso e prestação de contas.

7



Por derradeiro, ressalto que a deflagração deste Projeto de Lei observa a competência privativa do Prefeito Municipal, conforme dispõe o artigo 31, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica.

Feitas estas considerações e com fundamento nos artigos 31, parágrafo único, V e 33, ambos da Lei Orgânica, **solicito** a Vossa Excelência e Dignos Pares a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Atenciosamente,



GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 087 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a autorização para repassar recurso financeiro ao Linhares Futebol Clube Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000928/2011

ABERTURA: 16/12/2011 - 16:50:14

REQUERENTE: PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSAR RECURSO FINANCEIRO AO LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA".

Paulo Cesar Macedo Ferraz

Diretor de Suprimentos

PROTOCOLISTA

Art. 1º Esta lei autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Linhares Futebol Clube Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 02.269.532/0001-54.

Parágrafo único. O repasse autorizado será efetivado mediante apresentação do Plano de Aplicação de recursos e sua aplicação deverá ser comprovada por meio de prestação de contas ao Município, conforme artigo 56 da Lei Federal 9.615, de 24 de março de 1998 e artigo 26 da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente lei correção à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal do ano de 2012, podendo ser suplementada caso necessário e observada a Legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Linhares, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal



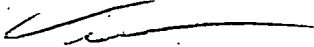
Linhares F. C.



ILMO SR. PREFEITO GUERINO ZANON

VEMOS POR ESTA REQUERER A PARCELA UNICA DE 200.000.00 (DUZENTOS MIL REAIS)
QUE A PREFEITURA DE LINHARES SOB A LEI N. 3023 DE MARÇO, 2011, AJUDARA O
LINHARES FUTEBOL CLUBE COMO APOIO FINACEIRO PARA DISPUTAR O CAMPEONATO
CAPIXABA DE 2011.

ATENCIOSAMENTE


ADAUTO MENEGUSSI
Presidente

Externo 004893/2011
Procedência: LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
Abertura: 24/03/2011 Hora: 15:37:13
Chave WEB: 301132538282882011 (<http://ws.linhares.es.gov.br/>)
Destinatário: DGP - DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
Assunto: REQUER PARCELA ÚNICA COMO APOIO FINANCEIRO P/ DISPUTAR O CAMPEONATO CAPIXABA DE 2011, R\$200.000,00

LINHARES 24 MARÇO DE 2011

02.269.532/0001-54
LINHARES FUTEBOL CLUBE
RUA ESTRADA VELHA, S/Nº
B. TRÊS BARRAS - CEP 29900-000
TELEFAX: 3371-2437
site: www.linharesfc.com
LINHARES - ES

3373 - 1279
0984 - 5577

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ N 02.269.532/0001-54

Linhares-ES, 15 de março de 2011.

Ilmo. Sr. Secretário:

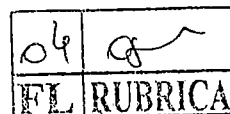
Vimos por meio deste solicitar celebração de convênio, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo vista autorização legislativa sob nº , no que tange ao custeio das despesas do time de futebol profissional Linhares Futebol Clube Ltda, durante campeonato capixaba do ano de 2011. Segue anexo plano de trabalho, conforme determinação legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Adauto Menegussi
Presidente do Linhares Futebol Clube Ltda
CNPJ Nº 02.269.532/0001-54

ILMO. SR.:
JOSÉ JAIR REALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL LINHARES-ES.

Rua Estrada Velha, S/N – Três Barras – Linhares-ES



LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ N 02.269.532/0001-54

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Linhares Futebol Clube LTDA		CNPJ: 02.269.532/0001-54	
Endereço: Rua Estrada Velha, S/N – Três Barras			
Cidade: LINHARES	UF: ES	CEP: 29900-902	Tel: (27) 3371 - 2437
Conta Corrente 15.611-6	Banco SICOOB	Agência Linhares	Praça de Pagamento Linhares
Nome do Responsável: Aduino Menegussi		CPF: 850.190.207-10	
CI/Órgão Exp.: 1.884.442-ES	Cargo: Presidente		Função: Executiva
Endereço: Rua Estrada Velha, S/N – Três Barras			CEP: 29.900-902

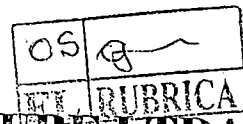
2. OUTROS PARTICIPES

MUNICÍPIO DE LINHARES – ES	CNPJ	27.167.410/0001-88
End: Av. Governador Jones dos Santos Neves, 1292	CEP	29.900-902

3. ESCRITÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
APOIO FINANCEIRO PARA O LINHARES FUTEBOL CLUBE	Início: Mar/2011	Término: Junho/2011
Identificação do Objeto ✕ Apoio financeiro para pagamento de Folha de Pagamento, Alimentação, Transporte, Hospedagem dos Atletas, Aluguel de Campo e aquisição de material Esportivo.		
Justificativa da Proposição O presente Convênio tem por objetivo apoiar a participação do Linhares Futebol Clube LTDA. No campeonato Capixaba de Futebol Profissional da Primeira Divisão. O repasse será condicionado à apresentação do Plano de Aplicação de Recursos, e deverá ter sua aplicação comprovada por meio de Prestação de Contas ao Município de Linhares. O Clube não poderá aplicar os recursos que lhe forem repassados em Bens Patrimoniais.		

Rua Estrada Velha, S/N – Três Barras – Linhares-ES



LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ N 02.269.532/0001-54

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Apoio Financeiro ao Linhares Futebol Clube LTDA.	1.1	Despesas de Transportes, Alimentação, Hospedagem, Aquisição de Material esportivo e Folha de Pagamento	RS	01	Março de 2011	Junho de 2011

5. PLANO DE APLICAÇÃO R\$ 1.00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Transferência de Recursos à Instituição.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	-
TOTAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	-

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1.00)

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	-	-	200.000,00	-	-	-

CONCEDENTE

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

Rua Estrada Velha, S/N - Três Barras - Linhares-ES

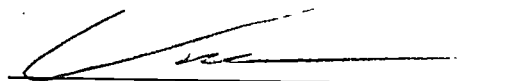
LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ N 02.269.532/0001-54

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Linhares, 15 de Março de 2011.



ADAUTO MENEGUSSI
PRESIDENTE DO LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA.

8.- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

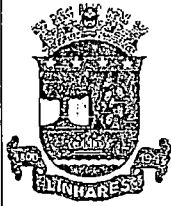
Aprovado.

Linhares, _____ 2011.



JOSE JAIR REALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Estrada Velha, S/N - Três Barras - Linhares-ES



Prefeitura Municipal de Linhares
Estado do Espírito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto de Administração Tributária

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Razão Social.: LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA

Endereço.: RUA ESTRADA VELHA, S/N - - TRES BARRAS
LINHARES ES

Atividade Econômica Principal



Inscrição Cadastro Econômico Fiscal.: 0014923

CNPJ.: 02269532000154

Inscrição Estadual.:

Data de Emissão.: 24/03/2011

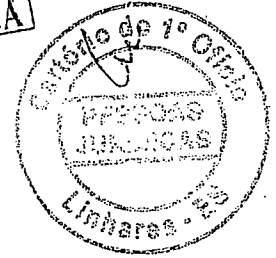
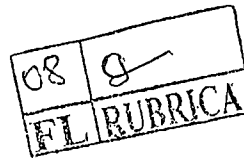
Validade.:

Restrições

--

O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível a disposição da Fiscalização


Secretário Municipal de Finanças



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA

ADAUTO MENEGUSSI, Brasileiro, Solteiro, Treinador de Futebol profissional, nascido em 13.07.1965, portador da CTPS N. 19.245, da Série 00018-ES, e do CPF n. 850.190.207-10, residente e domiciliado na Rua Guaicurus, 72, Lagoa do Meio, nesta Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29904-010, e AGNALDO MENEGUSSI, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, nascido em 10.06.1967, portador da Carteira de Identidade n. 856.589ES e do CPF 897.550.657-68, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, n. 66, Bairro Interlagos, nesta Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, ambos sócios da Sociedade Simples Limitada LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA, com sede na Rua Estrada Velha, S/N, Bairro Três Barras, Linhares-ES, CEP 29900-000, registrada no CNPJ sob n. 02.269.532/0001-54, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da referida empresa, conforme as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA

Retira-se da sociedade o sócio AGNALDO MENEGUSSI que cede e transfere as suas cotas do capital social num total de 10.000(dez mil) cotas, no valor de R\$1,00(hum real) cada, totalizando R\$10.000,00(dez mil reais), ao sócio admitido RAFAEL MENEGUSSI DE MATOS, Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, n. 66, Bairro Interlagos, Linhares-ES, portador da Carteira de Identidade n. 3.130.220SSP-ES, e do CPF n. 127.149.137-09, nascido em 14.03.1990.

PARÁGRAFO ÚNICO

O sócio retirante estando pago todos os seus direitos e haveres no ato da assinatura da presente alteração contratual desde já dá plena e geral quitação, nada mais podendo reclamar em tempos futuros com base no tempo em que permaneceu na sociedade, a qualquer título e sob quaisquer tipos de alegação.

SEGUNDA CLÁUSULA

O sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente Agnaldo Menegussi, a partir deste contrato assume todos os direitos e deveres sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações que era assegurado ao sócio retirante, conforme estão postos no contrato constitutivo da sociedade.

TERCEIRA CLÁUSULA

O capital social por força da cessão e transferência das cotas, passa a ser assim distribuído:

ADAUTO MENEGUSSI 10.000 cotas, no valor de R\$10.000,00

RAFAEL MENEGUSSI DE MATOS 10.000 cotas, no valor de R\$10.000,00

QUARTA CLÁUSULA

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo, com exceção daquelas que não sofreram alteração conforme presente aditivo, ficam inalteradas.

Em virtude das deliberações acima, e visando a adaptar os termos e condições do contrato social às necessidades da sociedade, os sócios deliberam de comum acordo em consolidar o contrato social, que passará a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO E SÓCIOS

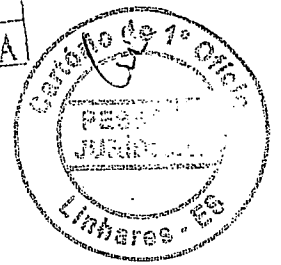
Alvina

Rm

Amo

27

09
FL RUBRICA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA

A Sociedade Simples Limitada, nos termos da legislação em vigor, terá a denominação social de LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA, com foro, sede e domicílio na Rua Estrada Velha, S/Nº, Bairro Três Barras, Linhares-ES. CEP 29900-000, tendo no quadro societário os sócios ADAUTO MENEGUSSI, Brasileiro, Solteiro, Treinador de Futebol profissional, nascido em 13.07.1965, portador da CTPS N. 19.245, da Série 00018-ES, e do CPF N. 850.190.207-10, residente e domiciliado na Rua Guaicurus, 72, Lagoa do Meio, nesta Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29904-010, e RAFAEL MENEGUSSI DE MATOS, Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, N. 66, Bairro Interlagos, Linhares-ES, portador da Carteira de Identidade n. 3.130.220SSP-ES, e do CPF N. 127.149.137-09, nascido em 14.03.1990.

SEGUNDA CLÁUSULA

A sociedade iniciou suas atividades na data de assinatura do contrato social primitivo, ou seja, em 17/09/1997, sendo seu prazo de duração indeterminado.

TERCEIRA CLÁUSULA

O objetivo da sociedade é serviços de formação desportiva, escola de futebol, voleibol, tênis, natação, futsal, ginástica olímpica.

QUARTA CLÁUSULA

O capital social da empresa é R\$20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil cotas), no valor de R\$1,00(hum real) cada, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

ADAUTO MENEGUSSI.....10.000 cotas, no valor de R\$10.000,00

RAFAEL MENEGUSSI DE MATOS.....10.000 cotas, no valor de R\$10.000,00

QUINTA CLÁUSULA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

SEXTA CLÁUSULA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SÉTIMA CLÁUSULA

A administração da sociedade caberá ao sócio ADAUTO MENEGUSSI, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA CLÁUSULA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA CLÁUSULA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

ADAUTO

RAFAEL

ADAUTO

ADAUTO

10
a
RUBRICA



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA**

DÉCIMA CLÁUSULA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

Os sócios declaram sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA

Fica eleito o foro de Linhares para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, Por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03(três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo:

Linhares-ES, 02 de Dezembro de 2008.



ADAUTO MENEGUSSI

RAFAEL MENEGUSSI DE MATOS

AGNALDO MENEGUSSI
Sócio Retirante

TESTEMUNHAS:

Siria de França Silveira
C.I. 730.576SSP-ES
Maria das Neves de França Santos

Maria das Neves de França Santos
C.I. 12.670.013SSP-SP



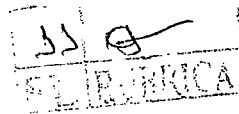
Dr. João Pereira do Nascimento
OAB-ES 4.824

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de
ADAUTO MENEGUSSI *****
AGNALDO MENEGUSSI *****
Linhares, 11/12/2008 - 13:47:33 - Cód.: 717-1
Dou fé: _____ Em Test. de ver. _____

Jose Antonio Belizário - Estrevente


Seio de Fiscalização
Tribunal de Justiça e Registros
Estado do Espírito Santo
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
ADE 86839
RUC 88840



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.269.532/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/10/1997
NOME EMPRESARIAL LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPANHIA DE CRAQUES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.91-1-00 - Ensino de esportes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO R ESTRADA VELHA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 29.901-401	BAIRRO/DISTRITO TRES BARRAS	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 24/03/2011 às 09:46:44 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

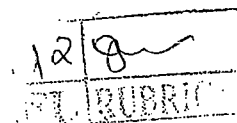


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 065972010-07001080
Nome: LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/11/2010.
Válida até 23/05/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13/9
ESTADUAL

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2011097520

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 02.269.532/0001-54

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/03/2011**, válida até **22/06/2011**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24 de Março de 2011.

Autenticação eletrônica: **05291.AEF4.088D6**



14	8
FL	RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE LINHARES

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

JEFFERSON DETTOGNI PIOL

Contador Judicial

Maria da Conceição Costa Paraiso / Melissa Ribeiro Oliveira
Escreventes Juramentados

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR,
DISTRIBUIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
COMARCA DE LINHARES
ESP. SANTO

CERTIDÃO

CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO,
CONTADORIA, PARTILHAS E DEPOSITOS
PÚBLICOS DA COMARCA DE LINHARES-ES
Fcm/Ds. Mendes Wanderlei
R. Almir Garcia Duarte, S/N. - Três Barras
CEP 29.906-660 - Linhares/ES

JEFFERSON DETTOGNI PIOL, Contador, Distribuidor,
Partidor e Depositário Público da Comarca de Linhares,
Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc

CERTIFICA, através dos dados obtidos de requerimento de pessoa interessada, que, fazendo buscas através de consulta ao **SISTEMA DE 1ª INSTÂNCIA**, na função de *Consulta Para Certidão*, conforme espelho da pesquisa, **NADA CONSTOU** como processos em nome da pessoa jurídica abaixo qualificada:

Denominação Social:	>> LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA <<
CNPJ:	>> 02.269.532/0001-54 <<
Endereço Completo:	>> RUA ESTRADA VELHA, SN, TRES BARRAS, LINHARES/ES <<

Como requerido em **ACÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referentes a todas as varas instaladas**, nesta Cidade e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo.

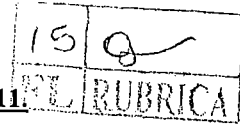
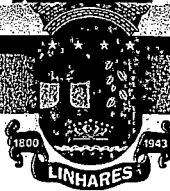
DÁ FÉ. Dada e passada neste Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo na data de: quinta-feira, 24 de março de 2011, às 13:02 horas, Eu, Jefferson Piol distribuidor, a digitei e subscrevo.

Jefferson Piol

JEFFERSON DETTOGNI PIOL

Distribuidor da Comarca

PESQUISA ATRAVÉS DO SISTEMA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NOS MOLDES DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ-ES * QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE DOCUMENTO * A VALIDADE DA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A PARTIR DE SUA EXPEDIÇÃO.



LEI Nº 3023, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza repasse direto de recurso financeiro ao LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro direto ao LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 02.269.532/0001-54, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado exclusivamente a custear despesas com a participação do Clube no Campeonato Capixaba 2011.

Art. 2º O repasse autorizado no artigo 1º desta Lei será efetivado mediante apresentação do plano de aplicação de recursos, que deverá ter sua aplicação comprovada por meio de prestação de contas ao Município de Linhares de acordo com o previsto no artigo 56 da Lei Federal nº 9.615/98 e artigo 26 da Lei Federal nº 101/00.

Parágrafo único. A liberação do recurso financeiro fica condicionada a comprovação de regularidade de pagamento dos tributos municipais e encargos sociais decorrentes de sua aplicação.

Art. 3º O Linhares Futebol Clube Ltda., não poderá aplicar em bens patrimoniais o recurso objeto desta Lei.

Art. 4º A despesa decorrente do disposto nesta lei correrá por conta de dotação orçamentária vigente, podendo ser aberto crédito especial, cuja abertura fica autorizada no limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que terá como fonte os recursos previstos no parágrafo primeiro do art. 43 da Lei 4320/64.

Art. 5º O Município de Linhares não terá responsabilidade, mesmo que subsidiariamente ou solidariamente, por obrigações de qualquer natureza, decorrentes da aplicação dos recursos repassados com base nesta Lei, ficando claro que tais despesas são de inteira responsabilidade do Linhares Futebol Clube Ltda.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

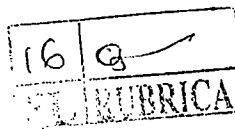

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal.

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


AMANTINO PEREIRA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

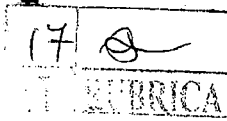
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:40:38 do dia 15/02/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2011.
Código de controle da certidão: **EDB0.AF70.379A.FC7C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02269532/0001-54
Razão Social: LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
Nome Fantasia: COMPANHIA DE CRAQUES
Endereço: R GRACIOSA GARCIA DURAO SN / TRES BARRAS / LINHARES / ES / 29901-401

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

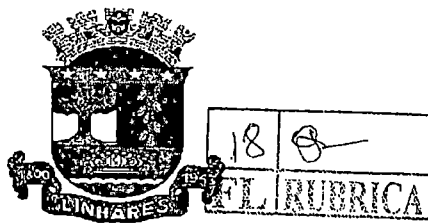
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2011 a 22/04/2011

Certificação Número: 2011032409433497551259

Informação obtida em 24/03/2011, às 09:43:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Certidão Negativa de Débitos Fiscais
Nº 0002366 / 2011

CERTIFICO Para os devidos fins, atendendo petição protocolada sob o número
[...], de **24 de Março de 2011**

que **LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA**

Situada/Residente:

RUA ESTRADA VELHA, Nº S/N - - TRES BARRAS - LINHARES - ES - CEP:
29900-000

Devidamente inscrita sob o CNPJ nº: 02269532000154

e desta municipalidade inscrita sob o nº: 0014923

Identificação do(s) Sócio(s)

ADAUTO MENEGUSSI

AGNALDO MENEGUSSI

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado não constar, até esta data débitos em seu nome relativas a tributos municipais.
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças.

Observação:

VALIDADE = 60(Sessenta) dias

Linhares-ES, 24 de Março de 2011 às 15:24:12 hs.


Área de Fiscalização Tributária

Carlos Fernando Rosa Porto
Diretor de Departamento de Adm. Tributária
Mat. 2394/006

Jo: SGP

AO: Departamento de
Educação Municipal
para informar a
destinação

Em: 28/03/11

Para conhecimento e
demais providências

Em, 24/03/11

Thiago Mendes Pessoa
Assessor Especial em Educação
Dept. Licitações, Compras e Contratos

Genilda
Setor de Protocolo

Genilda de Jesus Gomes
Matrícula: 000416

Ao Departamento de Licitações,
Compras e Contratos
A despesa correrá à conta da dotação:

A Sec-Planejamento.

17. Sec. Mun. de Esporte
e Lazer.

Para encaminhamento
p/ as providências
necessárias -

1701.2781.2095.22.090. Promoção
do Desporto e Eventos
Municipais.

Em, 25/03/11.

333554100000 - Contribuições.
Ficha: 653 - Tesouro.
Orçamentos 2011.

Amândeo Pereira de Almeida
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos
SEMAR

Em: 28/03/11

Jeniffera Antunes
Escrituraria
Matrícula: 095819

A D.L.C.C.:

Para providenciar instrumento
de convênio e/ou contrato. Após,
a D. Execução Orçamentária para
providenciar empenho.

Em 28.03.11

Brino Margotto Marianelli

Brino Margotto Marianelli
Secretário Municipal de Planejamento
SEPLAN



20	
FL	RUBRICA

MINUTA DO CONVÊNIO Nº -----/2011

“CONVÊNIO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O -----, NA FORMA ABAIXO:”

Por este instrumento particular de Convênio, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede administrativa à Avenida Jones dos Santos Neves, 1292, Centro, Linhares-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, senhor **JOSÉ JAIR REALI**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 020.210.337-40 e Carteira de Identidade nº 109.526-ES, residente e domiciliado à Avenida Tomé de Souza, 979, Interlagos, Linhares-ES, adiante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e do outro lado o -----, estabelecido na -----, inscrito no CNPJ sob o nº -----, neste ato representada por seu Presidente, senhor -----, brasileiro, casado, -----, residente e domiciliado a -----, portador do CPF nº -----, adiante denominado simplesmente **CONVENENTE**, deliberam assinar o presente Termo de Convênio, de acordo com o **processo administrativo nº 4893/2011**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Objetiva o presente Convênio auxiliar financeiramente o -----, para pagamento de folha de pagamento, alimentação, transporte, hospedagem dos atletas, aluguel de campo e aquisição de material esportivo, conforme Lei Nº 3023/2011 e Processo Administrativo nº 4893/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

COMPETE AO CONCEDENTE:

2.1) Repassar Recursos Financeiros, no valor global de R\$ ----- (-----), em uma única parcela, conforme Plano de Aplicação de Recursos apresentado, parte integrante deste Convênio, independente de transcrição, sendo condicionado a prestação de contas da parcela anterior.

Minuta do Convênio nº ----- /2010

1



M	J
FL	RUBRICA

2.2) Fiscalizar a aplicação dos recursos na o -----,
por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

COMPETE À ENTIDADE -----:

2.3) Aplicar os recursos dentro dos objetivos sociais da instituição e do Plano de Aplicação de Recursos apresentado, respeitando o disposto na Lei Nº 3023/2011.

2.4) Fazer prestação de contas até 30 dias após o recebimento da parcela.

2.4.1) A prestação de Contas será composta dos seguintes documentos:

2.4.1.1) Demonstrativo da Execução Financeira – Anexo I;

2.4.1.2) Balancete Financeiro – Anexo II;

2.4.1.3) Relação de Pagamentos Efetuados – Anexo III;

2.4.1.4) Conciliação Bancária – Anexo IV;

2.4.1.5) 2ª via das Notas Fiscais e dos recibos emitidos em nome da Entidade Beneficiada;

2.4.1.6) Cópia dos cheques emitidos;

2.4.1.7) Extrato bancário da Conta Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3) O presente convênio terá vigência no período de ----/----/2011 A
----/----/2011, podendo ser prorrogado por conveniência das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

4) As despesas decorrentes deste Convênio correrão a conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011, a saber:

-----,

----- – FICHA (-----)

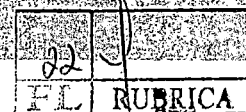
Rec. -----

CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL:

5) Antes da liberação de cada parcela, conforme disposto na Cláusula Segunda – obrigação do Município – a entidade deverá comprovar sua regularidade fiscal, apresentando as seguintes certidões:

Minuta do Convênio nº----- /2010

2



- I – Certidão Negativa de Débito (CND), perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
- II – Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- III – Comprovação de regularidade perante a União Federal, por meio de Certidão Negativa de Débito junto a Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- IV – Certidão Negativa Estadual;
- V – Certidão Negativa de Débito perante a Prefeitura Municipal de Linhares – ES.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem de comum acordo o Foro desta Comarca de Linhares-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios do presente instrumento.

E, por estarem justos e conveniados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares-ES, ----- de ----- de 2011.

MUNICÍPIO DE LINHARES-ES
JOSÉ JAIR REALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONCEDENTE

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____




28	
FL	RUBRICA

Linhares – ES, 28 de março de 2011.

À: PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Para análise e parecer quanto à solicitação, para celebração de convênio com o LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA, conforme Lei N° 3023/2011.

Atenciosamente,


Thiago Bruneli Pessoa
Assessor Especial de Gestão
Departamento de Licitações, Compras e Contratos



LINHARES-ES, 28 DE MARÇO DE 2011.

AO:

DLCC – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
CONTRATOS.

FALAMOS EM 04 (QUATRO) LAUDA(S), DIGITADA(S) E
IMPRESSA(S), ORA EM ANEXO.

ATENCIOSAMENTE,

Geraldo Tadeu Scaramussa da Silva
Procurador Administrativo do Município



25	
FL	RUBRICA

PARECER

Proc. Adm. Int. nº 004893/2011.

**EMENTA: CONVÊNIO
ADMINISTRATIVO –
LINHARES FUTEBOL CLUBE
– SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER –
REQUISITOS.**

Comparece o Ilustríssimo Sr. Assessor Especial de Gestão do Departamento de Licitações, Compras e Contratos, rogando parecer jurídico desta Procuradoria, concernente a solicitação do Ilustríssimo Sr. Secretário Municipal de Esporte e Lazer visando a celebração de convênio de apoio financeiro a ser firmado entre o Município de Linhares (através da referida Secretaria) e o Linhares Esporte Clube, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado exclusivamente a custear despesas com a participação do Clube no Campeonato Capixaba de 2011.



Segundo o professor José dos Santos Carvalho Filho “Consideram-se convênios administrativos os ajustes firmados por pessoas administrativas entre si, ou entre estas e entidades particulares, com vistas a ser alcançado determinado objetivo de interesse público”. (MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, 16ª edição, editora Lúmen Júris, Rio de Janeiro, 2006, p. 187)

Como é cediço a celebração de convênios, em razão de sua natureza, não depende de instauração de certame licitatório como regra, apesar do art. 116 da Lei 8.666/93 estabelecer que ela é aplicável a convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pois, o mesmo artigo ressalva que referida aplicação ocorre “no que couber”.

Portanto, seria inviável e incoerente a realização de processo licitatório, vez que o Conveniente e Conveniado já estão previamente pactuados para o objeto comum a que se propõe, sendo impossível a competitividade que marca o certame licitatório.

Além disso, não existe no verdadeiro convênio pretensão de lucro, e os recursos financeiros utilizados servem para cobertura das despesas necessárias ao cumprimento do acordo.



27	
FL	RUBRICA

A celebração de convênio depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, os seguintes requisitos legais: a identificação do objeto a ser executado; metas a serem atingidas; etapas ou fases de execução; plano de aplicação dos recursos financeiros; cronograma de desembolso; previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas; etc.

Compulsando aos autos é de se constatar que tais requisitos foram atendidos pelo LINHARES ESPORTE CLUBE.

Concernente a obrigatoriedade de autorização legislativa para a celebração de convênio administrativo entre a Municipalidade e o LINHARES ESPORTE CLUBE, entendemos que tal obrigatoriedade se faz necessária em razão da exigência legal determinada no art. 15, incisos V e XVI, da Lei Orgânica do Município de Linhares-ES.

Em simples análise perfunctória dos autos, constata-se que a exigência legal supratranscrita também foi atendida através da Lei Municipal nº 3023/2011.



28	1
FL	RUBRICA

Assim sendo, despiciendo maiores considerações, por desnecessário, opino no sentido de pugnar pelo deferimento do pedido do requerente, face às razões acima elencadas.

S.M.J, é o parecer.

Linhares-ES, 28 de março de 2011.

Geraldo Tadeu Scaramussa da Silva
Procurador Administrativo do Município




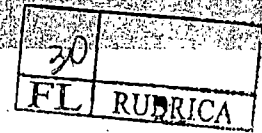
Linhares - ES, 28 de março de 2011.

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

PARA AUTORIZAR A CÉLEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO COM O LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E POSTERIOR EMPENHO DA DESPESA, DE ACORDO COM A LEI Nº 3023/2011, CONFORME PARECER JURÍDICO.

ATENCIOSAMENTE,


THIAGO BRUNELI PESSÔA
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS.



LINHARES – ES, 28 DE MARÇO DE 2011.

AO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
CONTRATOS.

AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO
COM O LINHARES FUTEBOL CLUBE, NO VALOR DE R\$
200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), DE ACORDO COM A LEI
Nº 3023/2011 E POSTERIOR EMPENHO DA DESPESA,
CONFORME PARECER JURÍDICO E PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 4893/2011.

ATENCIOSAMENTE,


JOSE JAIR/REALI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

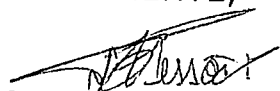


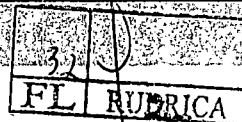
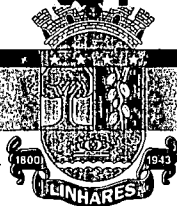
Linhares – ES, 28 de março de 2011.

AO: DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PARA EMPENHO DA DESPESA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DESTA PREFEITURA.

ATENCIOSAMENTE,


THIAGO BRUNELI PESSÔA
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS.



CONVÊNIO Nº 020/2011

“CONVÊNIO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA, NA FORMA ABAIXO:”.

Por este instrumento particular de Convênio, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede administrativa à Avenida Jones dos Santos Neves, 1292, Centro, Linhares-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, senhor **JOSÉ JAIR REALI**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 020.210.337-40 e Carteira de Identidade nº 109.526-ES, residente e domiciliado à Avenida Tomé de Souza, 979, Interlagos, Linhares-ES, adiante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e do outro lado o **LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA**, estabelecido na Estrada Velha, s/n, bairro Três Barras, Linhares-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 02.269.532/0001-54, neste ato representada por seu Presidente, senhor **ADAUTO MENEGUSSI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Jonas Lopes, 06, bairro Três Barras, Linhares-ES, portador do CPF nº 850.190.207-10, adiante denominado simplesmente **CONVENENTE**, deliberam assinar o presente Termo de Convênio, de acordo com o **processo administrativo nº 4893/2011**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

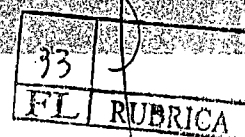
1) Objetiva o presente Convênio auxiliar financeiramente o **LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA**, para pagamento de folha de pagamento, alimentação, transporte hospedagem dos atletas, aluguel de campo e aquisição de material esportivo, conforme Lei nº 3023/2011 e Processo Administrativo nº. 4893/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

COMPETE AO CONCEDENTE:

Convênio nº 020/2011

1



2.1) Repassar Recursos Financeiros, no valor global de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), em uma única parcela, conforme Plano de Aplicação de Recursos apresentado, parte integrante deste Convênio, independente de transcrição, sendo condicionado a prestação de contas da parcela anterior.

2.2) Fiscalizar a aplicação dos recursos no **LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA**, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

COMPETE AO CONVENIENTE:

2.3) Aplicar os recursos dentro dos objetivos sociais da instituição e do Plano de Aplicação de Recursos apresentado, respeitando o disposto na Lei nº 3023/2011.

2.4) Fazer prestação de contas até 30 dias após o recebimento da parcela.

2.4.1) A prestação de Contas será composta dos seguintes documentos:

2.4.1.1) Demonstrativo da Execução Financeira – Anexo I; ✕

2.4.1.2) Balancete Financeiro – Anexo II;

2.4.1.3) Relação de Pagamentos Efetuados – Anexo III; ✓ OK

2.4.1.4) Conciliação Bancária – Anexo IV; ✕

2.4.1.5) 2ª via das Notas Fiscais e dos recibos emitidos em nome da Entidade Beneficiada; -

2.4.1.6) Cópia dos cheques emitidos; ✓

2.4.1.7) Extrato bancário da Conta Convênio. —

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3) O presente convênio terá vigência no período de **28/03/2011 a 30/06/2011**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

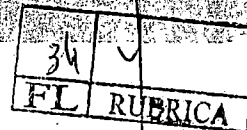
4) As despesas decorrentes deste Convênio correrão a conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011, a saber:

017 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1701.278120952.2.090 – Promoção do Desporto e Eventos Municipais

3.3.3.50.41.000 – Contribuições – FICHA (653) – Orçamento 2011

Rec. Tesouro.



CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL:

5) Antes da liberação de cada parcela, conforme disposto na Cláusula Segunda a entidade deverá comprovar sua regularidade fiscal, apresentando as seguintes certidões:


- I – Certidão Negativa de Débito (CND), perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
- II – Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- III – Comprovação de regularidade perante a União Federal, por meio de Certidão Negativa de Débito junto a Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- IV – Certidão Negativa Estadual;
- V – Certidão Negativa de Débito perante a Prefeitura Municipal de Linhares – ES.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6) As partes elegem de comum acordo o Foro desta Comarca de Linhares-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios do presente instrumento.

E, por estarem justos e conveniados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares-ES, 28 de março de 2011.


MUNICÍPIO DE LINHARES-ES
JOSÉ JAIR REALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONCEDENTE


LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
ADAUTO MENEGUSSI
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

Convênio nº 020/2011

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 ESPÍRITO SANTO
 27.167.410/0001-88
 NOTA DE EMPENHO Nº 0001162/2011

35
 FL RÚBRICA

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2011
 Ficha : 0000653
 Processo : 0004893/2011

Tipo: Ordinário
 Data : 28/03/2011
 Valor : 200.000,00

Órgão : 17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 Unidade Orçamentária : 01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 Função : 27 - Desporto e Lazer
 Subfunção : 812 - Desporto Comunitário
 Programa : 0952 - Promoção e Organização do Esporte e Lazer no Município
 Projeto/Atividade : 2.090 - Promoção do Desporto e Eventos Municipais
 Elemento de Despesa : 333504100000 - CONTRIBUIÇÕES
 Fonte de Recurso : 00100 - Tesouro

Favorecido: 4628 LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
 Bairro :
 Endereço :
 Telefone Fixo :
 Celular :
 CNPJ/CPF : 02.269.532/0001-54
 Cidade :
 UF :
 PIS PASEP :

Histórico : REFERENTE A REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS ATLETAS, ALUGUEL DE CAMPO E MATERIAL ESPORTIVO NO EXERCICIO 2011.

Subelemento:					
Saldo Anterior	200.000,00	Despesa Empenhada	200.000,00	Saldo Disponível	0,00

(duzentos mil reais)

Conta Bancária:

Reserva :
 Data :

Número/Ano : 0000020/2011 / CONVÊNIO

Dispensa/Inexigibilidade : 54 - ARTIGO 25, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8666/93

Número/Ano:
 LANÇAMENTOS

Código	Descrição	Débito	Crédito
Orçamentário			
292110100000	CREDITO DISPONIVEL	200.000,00	
292210100000	CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR		200.000,00
Total Sistema		200.000,00	200.000,00

Local/Data/Assinaturas
 LINHARES, 28 de março de 2011

Jose Jair Reali
 JOSE JAIR REALI
 SECRETÁRIO MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Jose Carlos Pereira
 JOSE CARLOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNIC. DE FINANÇAS

A: Secretaria Munic. de Esporte e Lazer,

Atendida a solicitação conforme Empenho anexo.

Segue para análise e outras providências.

Em 28/03/11

Aliny Viana Vitorazzi
Matricula: 006109
Oficial Administrativo

AO: Depto de Contabilidade
Autorizo o pagamento conforme em parcela única conforme empenho anexo.

Em: 05/04/2011

~~José Jail Reali~~
José Jail Reali
Sec. Mun. Esporte e Lazer

A TESOURARIA
para as devidas providências, conforme nota(s) de liquidação(s) nº(s) 1111

Em 05/04/2011

José Coelho F. Junio
Escriturário - DC

AO Gestor

Pagamento efetuado, segue Para as providências necessárias.

Em 14/04/2011

Luciano Costa da Silva
Chefe do Depto
Mat. 5840
tesouraria

Vitória (ES), Terça-feira, 29 de Março de 2011

dimensão mínima de 1,20 x 1,20 contendo em seu interior assento sanitário e caixa de recepção de dejetos / R\$ 3.600,00 / Fundamentação legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.
Domingos Martins - ES, 28 de março de 2011.
WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal
Protocolo 19533

Ibiraçu**RESUMO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Entidades Convenientes - Cedente - Município de Vila Velha e Cessionário - Município de Ibiraçu

Objeto: Implantação de um intercâmbio entre as unidades de direito público interno, com o objetivo de colocarem servidores à disposição uma da outra, quando da conveniência e necessidade de serviço.

Data da Assinatura: 09/02/2011

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES
NACIENE L. MODENESI VICENTE
Prefeita
Protocolo 19641

RESUMO CONVÊNIO

Entidades Convenientes - Cedente - Município de Vila Velha e Cessionário - Município de Ibiraçu

Objeto: Cessão por parte do cedente da servidora CLAUDIA APARECIDA MACEDO LOBATO, titular do cargo de Pedagogo, para atuar junto ao Cessionário, conforme disposto na Lei nº 3.775, de 05/02/2001.

Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de 09/02/2011 até 31 de dezembro de 2012.

Data da Assinatura: 09/02/2011

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES
NACIENE L. MODENESI VICENTE
Prefeita
Protocolo 19643

RESUMO DE CONTRATO Nº. 085/2011

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratada: VITNET TELEINFORMÁTICA AUTOMAÇÃO COMERCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Dispensado de Licitação conforme Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo no 4.692/2010 de 12/11/2010. Objeto: Aquisição de rack com acessórios, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Valor do Contrato: R\$

4.950,00. Vigência: 24/03/2011 a 31/12/2011.

NACIENE LUZIA M. VICENTE
Prefeita
Protocolo 19663

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiraçu torna pública a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa VITNET TELEINFORMÁTICA AUTOMAÇÃO COMERCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME com base no Artigo. 24, Inciso II da Lei 8666/93, referente à aquisição de rack com acessórios e switch, de acordo com especificações, constantes no processo administrativo nº 4692/2010 de 12/11/2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do Contrato: R\$ 4.950,00. Ibiraçu - ES, 24 de março de 2011.

MARTINHA B. FURIERI DURÃO
Presidente da CPL

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo 4692/2011, à referente à aquisição de rack com acessórios e switch, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiraçu.

NACIENE LUZIA M. VICENTE
Prefeita Municipal
Protocolo 19667

Governador Lindenberg**RESUMO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM OBEEDIÊNCIA AO ART. 61 5 UNICO DA LEI 8.666/93.**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 128/2010, DATADO DE 07.10.2010.

CONTRATO Nº 128/2010.
CONTRATANTE: P.M.G.L.
CONTRATADA: DOMINARE E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia necessários à execução de 1 (Uma) Quadra Poliesportiva coberta na Comunidade de São João do Coslop, Distrito de Novo Brasil Município de Governador Lindenberg - ES.

OBJETIVO: o acréscimo de 120 (Centros e vinte) dias do período de vigência do Contrato nº 128/2010.

DATA: 17.02.2010

Protocolo 19589

Defesa Civil - Vitória
8818-4432

Ibitirama**2º ADITIVO AO CONTRATO 235/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.
CONTRATADA: "R. V. dos Reis Comercio de Informática Eletrônicos ME"
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Gerenciar a Rede de Computadores da Prefeitura Municipal de Ibitirama-ES.
FONTE DE RECURSO: Próprio.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço Nº. 235/2010, por um período de 30 (trinta) dias.

Ibitirama - ES, 28 de fevereiro de 2011.

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 19461

Linhares**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 016/2011**

CONCEDENTE: Município de Linhares - ES.
CONVENIENTE: Programa EducAR-PED

DATA ASSINATURA: 25/03/2011
VIGÊNCIA: 25/03 à 31/12/2011
VALOR GLOBAL: R\$ 31.680,00
OBJETIVO: Auxiliar Financeiramente o Programa Educar - PED.

RECURSOS: 006
0623.082440354.2.029
3.3.3.50.41.000
PROCESSO: 2166/2011

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 017/2011

CONCEDENTE: Município de Linhares - ES.
CONVENIENTE: Associação Atlética Banco do Brasil - AABB Comunidade

DATA ASSINATURA: 25/03/2011
VIGÊNCIA: 25/03 à 31/12/2011
VALOR GLOBAL: R\$ 89.000,00
OBJETIVO: Auxiliar Financeiramente a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB Comunidade.

RECURSOS: 006
0623.082440354.2.029
3.3.3.50.41.000
PROCESSO: 1743/2011

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 018/2011

CONCEDENTE: Município de Linhares - ES.
CONVENIENTE: Associação Centro de Vivência Presbiteriano

DATA ASSINATURA: 25/03/2011
VIGÊNCIA: 25/03 à 31/12/2011
VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00
OBJETIVO: Auxiliar Financeiramente a Associação Centro de Vivência Presbiteriano.

RECURSOS:

006
0623.082440354.2.029
3.3.3.50.41.000
PROCESSO: 1742/2011

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 019/2011

CONCEDENTE: Município de Linhares - ES.
CONVENIENTE: Instituto Cultural, Educacional e Filantrópico de Linhares.

DATA ASSINATURA: 28/03/2011
VIGÊNCIA: 28/03 à 31/12/2011
VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00
OBJETIVO: Auxiliar Financeiramente o Instituto Cultural, Educacional e Filantrópico de Linhares.

RECURSOS: 006
0623.082440354.2.029
3.3.3.50.41.000
PROCESSO: 1040/2011

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 020/2011

CONCEDENTE: Município de Linhares - ES.
CONVENIENTE: Linhares Futebol Clube Ltda

DATA ASSINATURA: 28/03/2011
VIGÊNCIA: 28/03 à 31/12/2011
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00
OBJETIVO: Auxiliar Financeiramente Linhares Futebol Clube Ltda.

RECURSOS: 017
1701.278120952.2.090
3.3.3.50.41.000
PROCESSO: 4893/2011

Protocolo 19620

Marechal Floriano

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA: 05/1/2011 / 17-03-11 / STEINGE - STEIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA / Obra de drenagem pluvial e pavimentação com bloco de concreto (sextavado) na Rua Carlos Hand com extensão aproximada de 251 metros / R\$ 172.505,78 / Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº. 003/2011.

Protocolo 19471

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA: 05/4/2011 / 23-03-11 / JOÃO VAZ PEREIRA/ Mão-de-obra para efetuar serviços de recuperação de calçadas da ponte da Rua Manoel Kill até próximo a Unidade de Saúde Dr. Cesar Vello Pupplim na Rua Manoel Kill / R\$ 8.300,00 / Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. 05/5/2011 / 23-03-11 / VISAUTO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE LAZER E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ Locação de caminhão Pipa destinado a limpeza das ruas e vias na Sede e no Distrito de Araguaia / R\$ 17.000,00 / Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 ESPÍRITO SANTO
 27.167.410/0001-88
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 0001979/2011

381
 FL RUBRICA
 CONTABILIDADE CONTAB.

VALOR BRUTO: 200.000,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 200.000,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2011 Tipo: Ordinário
 Empenho: 0001162/2011 Data : 05/04/2011
 Ficha : 0000653 Processo : 0004893/2011

Órgão : 17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 Unidade Orçamentária : 01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 Função : 27 - Desporto e Lazer
 Subfunção : 812 - Desporto Comunitário
 Programa : 0952 - Promoção e Organização do Esporte e Lazer no Município
 Projeto/Atividade : 2.090 - Promoção do Desporto e Eventos Municipais
 Elemento de Despesa : 333504100000 - CONTRIBUIÇÕES
 Fonte de Recurso : 00100 - Tesouro

Favorecido : LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA CNPJ/CPF : 02.269.532/0001-54
 Bairro : Cidade :
 Endereço : UF :

Histórico : REFERENTE A REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS ATLETAS, ALUGUEL DE CAMPO E MATERIAL ESPORTIVO NO EXERCICIO 2011.

Saldo Empenhado	200.000,00	Despesa Liquidada	200.000,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	------------	-------------------	------------	------------------	------

(duzentos mil reais)

Conta Bancária :

Dispensa/Inexigibilidade : 54 - ARTIGO 25, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

Sigla	Descrição	Nº Documento	Valor
99	Outros Documentos	1162	200.000,00
Total			200.000,00

LANÇAMENTOS

Código	Descrição	Débito	Crédito
Ocorrência: Transf. Inst. Priv. s/ fins Lucrat. - Outras Desp. Correntes			
Orçamentário			
292210100000	CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR	200.000,00	
292220100000	CRÉDITO EMPENHADO - LIQUIDADO		200.000,00
Total Sistema		200.000,00	200.000,00
Financeiro			
333504100000	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	
214130700000	TRANSF. A EMPRESAS - CONTRIBUIÇÕES		200.000,00
Total Sistema		200.000,00	200.000,00

Local/Data/Assinaturas

LINHARES, 05 de abril de 2011

JOSE JAIR REALI
 SECRETÁRIO MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

JOSE CARLOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNIC. DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 ESPÍRITO SANTO
 27.167.410/0001-88
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0003163/2011

39	
FL	RUBRICA
TESOURARIA	

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	200.000,00	VALOR DESCONTO:		VALOR LÍQUIDO:	200.000,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2011		Processo : 0004893/2011	
		Data Pagto : 12/04/2011		OP : 0003163/2011	
		Empenho : 0001162/2011		Tipo : Ordinário	
		Liquidação : 0001979/2011		Ficha : 0000653/2011	

Órgão :	17 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária :	01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função :	27 Desporto e Lazer
Subfunção :	812 Desporto Comunitário
Programa :	0952 Promoção e Organização do Esporte e Lazer no Município
Projeto/Atividade :	2.090 Promoção do Desporto e Eventos Municipais
Elemento Despesa :	333504100000 CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso :	00100 Tesouro

Favorecido :	LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA	CNPJ/CPF :	02.269.532/0001-54
Bairro :		Cidade :	
Endereço :		UF :	

Histórico : REFERENTE A REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS ATLETAS, ALUGUEL DE CAMPO E MATERIAL ESPORTIVO NO EXERCÍCIO 2011.

Saldo Liquidação :	200.000,00
Valor OP :	200.000,00 (duzentos mil reais)
Saldo Disponível :	

Dispensa/Inexibibilidade: 54 - ARTIGO 25, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8666/93

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	0478-2	8.522-7 - B.BRASIL ROYALTIES	RB - 000113	200.000,00

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco :	021 - Banestes	Número da Conta :	12595641 - 0	Agência :	0181 - 0
---------	----------------	-------------------	--------------	-----------	----------

LANÇAMENTOS

Código	Descrição	Débito	Crédito
Financeiro			
214130700000	TRANSF. A EMPRESAS - CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	
111120200000	BANCO DO BRASIL S/A		200.000,00
Total Sistema		200.000,00	200.000,00

Local/Data/Assinaturas

LINHARES, 12 de abril de 2011

JOSÉ CARLOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNIC. DE FINANÇAS

OBNMN055

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

08/04/2011

----- Serviços - Ordem Bancária - Consultar - Consulta OB --

40	89
FL	RUBRICA
TESOURARIA	

Contrato.....: 101129635 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Relação.....: 20000018343
Número OB.....: 20000018343 Sequencial da OB: 000000000
Tipo de OB.....: 31 - Créd. outros bancos Tipo pgto.: Outros bancos
Valor da OB.....: 200.000,00 Data do débito: 07.04.2011
Agência débito...: 0478 LINHARES - ES Conta corrente: 000008522
Estado da OB.....: 0003 Liberada Data do estado: 08.04.2011
Destinatário.....: LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
Tipo pessoa.....: 01 CNPJ Identificador destinatário: 2269532000154
Tipo de conta....: 1 Conta corrente
Banco destino....: 021 BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO
Depe. original...: 0181 - 0 Conta original: 12595641
Depe. atual.....: 0181 Conta atual....: 12595641

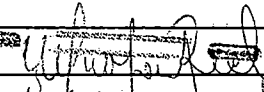
Transferência Interbancária

Data emissão.....: 08.04.2011 Estado.: 0006
Tipo.....: 0002 TED
Finalidade.....: 0005 Pagamento de Fornecedores
Data/hora envio.: 2011-04-08-07:13.49.707439
Nro. DOC/TED....: 000889630
Retorno TFI.....: 4005 Processado - c/tipo transf.alter.- contabilizar
Valor DOC/TED....: 200.000,00
Valor da tarifa.: 0,00

A
Contabilidade

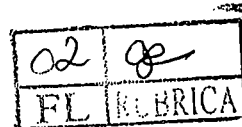
Processos finalizados, segue para
as devidas providências.

Campos, 25 de abril de 2011.


José Jair Reali
Secretário Municipal
de Esporte e Lazer



Linhares F. C.



PRESTACAO DE CONTAS

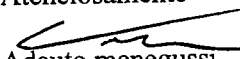
LINHARES 10, JULHO DE 2011

ILMO SR PREFEITO GUERINO ZANON

Externo **013507/2011**
Procedência: LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
Abertura: 10/6/2011 Hora: 14:08:59
Chave WEB: 201142167282862011 (<http://ws.linhares.es.gov.br/>)
Destinatário: SEMEL - SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE E LAZER
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AJUDA FINANCEIRA DE R\$200.000,00

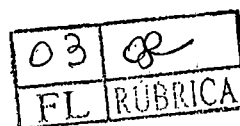
TEMOS POR ESTA PRSTAR CONTAR DA AJUDA FINANCEIRA DE 200.000.00 (DUZENTOS MIL REAIS) QUE O LINHARES FUTEBOL CLUBE RECEBEU DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA AJUDAR NO CAMPEONATO CAPIXABA DE 2011.

Atenciosamente


Adauto menegussi
presidente

02.269.532/0001-54
LINHARES FUTEBOL CLUBE
RUA ESTRADA VELHA, S/Nº
B. TRÊS BARRAS - CEP 29900-000
TELEFAX: 3371-2437
site: www.linharesfc.com
LINHARES - ES

» Extrato por Período (08/04/2011 a 03/05/2011)



CLIENTE: LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
 CONTA: 12.595.641
 AGÊNCIA: 181 - JUPARANA

DATA	HISTÓRICO	LANC./SALDO
	SALDO ANTERIOR	125,61
08/04	TED E HOJE REC BCO	200.000,00
	CHQ. INT. 903 000700	6.000,00
	S A L D O	194.125,61
12/04	CHEQUE NUMERO 000704	4.500,00 -
	CHEQUE NUMERO 000701	4.000,00 -
	CHEQUE NUMERO 000707	1.000,00 -
	CHEQUE NUMERO 000703	5.000,00 -
	CHEQUE NUMERO 000708	5.200,00 -
	CHEQUE NUMERO 000706	5.000,00 -
	CHEQUE NUMERO 000702	15.000,00 -
	CHEQUE NUMERO 000705	20.074,10 -
	CHEQUE NUMERO 000709	7.000,00 -
	TARIFA DESBLQ. NT	54,00 -
	S A L D O	127.297,51
13/04	CHEQUE NUMERO 000710	28.920,00 -
	S A L D O	98.377,51
18/04	CHQ COMP MAIOR 000711	900,00 -
	S A L D O	97.477,51
19/04	CHEQUE NUMERO 000714	2.000,00 -
	CHEQUE NUMERO 000713	800,00 -
	CHEQUE NUMERO 000712	3.700,00 -
	S A L D O	90.977,51
25/04	CHEQUE NUMERO 000715	3.450,00 -
	S A L D O	87.527,51
02/05	CHEQUE NUMERO 000718	7.500,00 -
	CHEQUE NUMERO 000717	2.000,00 -
	CHEQUE NUMERO 000716	2.500,00 -
	S A L D O	75.527,51
03/05	CHEQUE NUMERO 000720	5.000,00 -
	CHQ COMP MENOR 000695	200,00 -
	SALDO CONTA CORRENTE	70.327,51

** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA **
 DATA E HORA: 01/06/2011 - 14:30



SAC BANESTES - 0800 727 0474

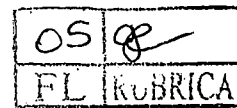
04	8
FL	RUBRICA

04/05	CHQ COMP MAIOR 000672	433,00 -
	CHQ COMP MAIOR 000721 ✓	900,00 -
	S A L D O	68.994,51
05/05	M VANTAGEM EXECUTIVAL	30,00 -
	S A L D O	68.964,51
09/05	CHEQUE NUMERO 000722 ✓	18.000,00 -
	S A L D O	50.964,51
11/05	CHEQUE NUMERO 000724 ✓	7.000,00 -
	CHEQUE NUMERO 000723 ✓	2.500,00 -
	S A L D O	41.464,51
13/05	CREDITO TEF 01824663	6.250,00
	CHEQUE NUMERO 000725 ✓	2.500,00 -
	CHQ. INT. 903 000676 ✓	500,00
	S A L D O	44.714,51
17/05	CHEQUE NUMERO 000726 ✓	900,00 -
	S A L D O	43.814,51
19/05	CHEQUE NUMERO 000728 ✓	5.000,00 -
	S A L D O	38.814,51
23/05	CHEQUE NUMERO 000729 ✓	900,00
	CHEQUE NUMERO 000730 ✓	800,00 -
	S A L D O	37.114,51
25/05	CHQ COMP MAIOR 000731	347,84 -
	S A L D O	36.766,67
27/05	SAQ.CARTAO SEX. 14:27	1.100,00 -
	S A L D O	35.666,67
31/05	CREDITO TEF 01824663	6.740,00
	SALDO CONTA CORRENTE	42.406,67
	TOTAL SAQUES CARTAO .	1.100,00

**** EXTRATO CONSOLIDADO ATE 31/05 ****
**** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA ****
 DATA E HORA: 01/06/2011 - 14:25



SAC BANESTES - 0800 727 0474

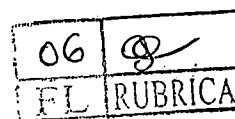


CLIENTE: LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA

CONTA: 12.595.641

AGÊNCIA: 181 - JUPARANA

DATA	HISTÓRICO	LANC./SALDO
	SALDO ANTERIOR	42.406,67
01/06	CHEQUE NUMERO 000736	2.500,00 -
	CHEQUE NUMERO 000732	600,00 -
	CHEQUE NUMERO 000734	2.000,00 -
	CHEQUE NUMERO 000735	7.500,00 -
	CHEQUE NUMERO 000733	2.500,00 -
	S A L D O	27.306,67
03/06	CHEQUE NUMERO 000737	1.500,00 -
	CHQ COMP MENOR 000696	200,00 -
	S A L D O	25.606,67
06/06	CHEQUE NUMERO 000739	10.000,00 -
	M VANTAGEM EXECUTIVA1	30,00 -
	S A L D O	15.576,67
07/06	CHQ COMP MENOR 000738	200,00 -
	S A L D O	15.376,67
08/06	CHEQUE NUMERO 000740	10.000,00 -
	S A L D O	5.376,67
17/06	SAQ.CARTAO SEX. 13:17	160,00 -
	S A L D O	5.216,67
20/06	SAQ.CARTAO SEG. 10:03	120,00 -
	S A L D O	5.096,67
29/06	SAQUE COM CARTAO 181	2.300,00 -
	S A L D O	2.796,67
05/07	SAQ.CARTAO TER. 16:56	510,00 -
	ELECTRON 05/07-16:26	13,40 -
	ELECTRON 05/07-16:28	22,00 -
	M VANTAGEM EXECUTIVA1	30,00 -
	S A L D O	2.221,27
15/07	SAQ.CARTAO SEX. 14:54	160,00 -
	SAQ.CARTAO SEX. 14:56	60,00 -
	S A L D O	2.001,27
20/07	SAQ.CARTAO QUA. 14:04	200,00 -
	S A L D O	1.801,27
22/07	SAQ.CARTAO SEX. 09:48	30,00 -
	S A L D O	1.771,27
25/07	SAQ.CARTAO SEG. 15:56	60,00 -
	S A L D O	1.711,27
27/07	SAQ.CARTAO QUA. 13:14	350,00 -
	SAQUE COM CARTAO 6865	67,10 -
	SAQUE CARTAO PAG 6865	42,00 -
	SAQUE CARTAO PAG 6865	229,07 -
	SAQUE CARTAO PAG 6865	597,08 -
	S A L D O	426,02
29/07	SAQ.CARTAO SEX. 10:19	120,00 -
	SAQ.CARTAO SEX. 10:21	10,00 -
	S A L D O	296,02
05/08	DEPOSITO 181	3.500,00
	DEPOSITO 181	1.000,00
	M VANTAGEM EXECUTIVA1	30,00 -



	S A L D O	4.766,02
09/08	CHEQUE NUMERO 000742 ✓	2.500,00 -
	CHEQUE NUMERO 000743 ✓	1.755,90 -
	SALDO CONTA CORRENTE	510,12
	TOTAL SAQUES CARTAO .	4.147,10

**** EXTRATO CONSOLIDADO ATE 09/08 ****
**** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA ****
DATA E HORA: 10/08/2011 - 10:50



SAC BANESTES - 0800 727 0474

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

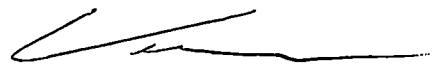
RECURSOS:		UNIDADE EXECUTORA: LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA.	CONVÊNIO Nº LEI 3023 MARÇO 2011									
1- CONCEDENTE	TE		2- EXECUTOR	3- OUTROS	R E C	ITE M	CREDOR	CNPJ/CPF	Título crédito	Data T. crédito	Nº CH / OB	Data: CH / OB
	1	001	Sérgio Calmon Fernandes	364.688.277-87	RECIBO	25/04/2011	000704	25/04/2010	4.500,00			
	1	002	Síria de França Silveira	862.742.107-25	RECIBO	10/04/2011	000701	10/04/2011	4.000,00			
	1	003	Cordial Transportes e Turismo Ltda.	03.033.573/0001-00	NF 015279	26/03/2011	000707	12/04/2011	1000,00			
	1	004	José Antonio Gomes	763.210.027-04	RECIBO	11/04/2011	000703	11/04/2011	5.000,00			
	1	005	Dalzan Hotel e Restaurante Ltda.	06.995.779/0001-09	NF 010976	04/04/2011	000708	12/04/2011	5.200,00			
	1	006	Real sabor pizzeria e restaurante Ltda-ME	05.429.131/0001-10	NF 001188	04/04/2011	000706	12/04/2011	5000,00			
	1	007	Ronivaldo M. Mattos	095.074.147-70	RECIBO	11/04/2011	000702	11/04/2011	15.000,00			
	1	008	Jorpa Confeções Ltda – EPP	30.537.336/0001-59	NF 005266	04/04/2011	000705	12/04/2011	20.074,10			
	1	009	Jorpa Confeções Ltda – EPP	30.537.336/0001-59	NF 005269	12/04/2011	000709	12/04/2011	7.000,00			
	1	010	Dalzan Hotel e Restaurante Ltda – ME	06.995.779/0001-09	NF 011048	12/04/2011	000710	13/04/2011	28.920,00			
	1	011	Cordial Transportes e Turismo Ltda	03.033.573/0001-00	NF 015281	02/04/2011	000711	14/04/2011	900,00			
	1	012	Qualicarnes Comércio de Carnes Ltda – ME	00.756.195/0001-02	NF 001298	19/04/2011	000714	19/04/2011	2000,00			
	1	013	Cordial Transportes e Turismo Ltda.	03.033.573/0001-00	NF 015290	16/04/2011	000713	16/04/2011	800,00			
	1	014	Dalzan Hotel e Restaurante Ltda – ME	06.995.779/0001-09	NF 011105	19/04/2011	000712	19/04/2011	3.700,00			
	1	015	M. T. Tristão Calmon Produtos Naturais – ME	28.429.355/0001-10	NF 000165	25/04/2011	000715	25/04/2011	3.450,00			
	1	016	Ronivaldo M. Mattos	095.074.147-70	RECIBO	02/05/2011	000718	02/05/2011	7.500,00			
	1	017	Síria de França Silveira	862.742.107-25	RECIBO	02/05/2011	000717	02/05/2011	2.000,00			
	1	018	José Antônio Gomes	763.210.027-04	RECIBO	02/05/2011	000716	02/05/2011	2.500,00			
	1	019	Antônio Cláudio Silva Silveira – ME	11.986.233/0001-21	NF 000020	02/05/2011	000720	03/05/2011	5.000,00			
	1	020	Nova Logística e Transportes N. Rodrigues Costa.	07.414.392/0001-84	NF 00248	29/04/2011	000721	03/05/2011	900,00			
	1	021	Antônio Cláudio Silva Silveira – ME	11.986.233/0001-21	NF 000021	05/05/2011	000722	06/05/2011	18.000,00			
	1	022	Antônio Cláudio Silva Silveira – ME	11.986.233/0001-21	NF 000022	11/05/2011	000724	11/05/2011	7.000,00			
	1	023	Transtur Transporte Escolar e Turismo Ltda.	30.956.189/0001-51	NF 3222	10/05/2011	000723	11/05/2011	2.500,00			
	1	024	Qualicarnes Comércio de Carnes Ltda – ME	00.756.195/0001-02	NF 001303	13/05/2011	000725	13/05/2011	2.500,00			
	1	025	Cordial Transportes e Turismo Ltda	03.033.573/0001-00	NF 015819	13/05/2011	000726	15/05/2011	900,00			
	1	026	Dalzan Hotel e Restaurante Ltda – ME	06.995.779/0001-09	NF 011348	19/05/2011	000728	19/05/2011	5.000,00			
	1	027	Cordial Transportes e Turismo Ltda	03.033.573/0001-00	NF 015829	20/05/2011	000730	23/05/2011	800,00			
	1	028	Dalzan Hotel e Restaurante Ltda – ME	06.995.779/0001-09	NF 011479	01/06/2011	000736	01/06/2011	2.500,00			
	1	029	Cordial Transportes e Turismo Ltda	03.033.573/0001-00	NF 015836	27/05/2011	000732	01/06/2011	600,00			
	1	030	Síria de França Silveira	862.742.107-25	RECIBO	01/06/2011	000734	01/06/2011	2.000,00			
	1	031	Ronivaldo M. Mattos	095.074.147-70	RECIBO	01/06/2011	000735	01/06/2011	7.500,00			
	1	032	José Antônio Gomes	763.210.027-04	RECIBO	01/06/2011	000733	01/06/2011	2.500,00			

033	M.M. Marcello Gomes Confeccões ME	07.888.008/0001-85	NF 001850	06/06/2011	000739	06/06/2011	10.000,00
034	M.M. Marcello Gomes Confeccões ME	07.888.008/0001-85	NF 001849	08/06/2011	000740	08/06/2011	10.000,00
035	Antonio Claudio Silva Silveira -ME	11.986.233/0001-21	NF 000029	10/06/2011	000743	10/06/2011	1.755,90
036	José Antônio Gomes	763.210.027-04	RECIBO	01/07/2011	000742	01/07/2011	2.500,00

TOTAL **200.000,00**

Responsável pela execução:

292.500,00



ADAUTO MENEGUSSI
PRESIDENTE
CPF 850.190.207-10

02.269.532/0001-54

LINHARES FUTEBOL CLUBE
 RUA ESTRADA VELHA, S/Nº
 B. TRÊS BARRAS - CEP 3300-000
 TELEFAX: 3371-2437
 site: www.linharesfc.com
 LINHARES - ES

08
 FL. RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES -ES

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	
EXECUTOR..... LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA.	CONVÊNIO Nº LEI 3023 03 MARCO DE 2011

RECEITA		DESPESA	
Recebido da PML	200.000.00		200.000.00
		Total das despesas	200.000.00
		Saldo Financeiro	200.000.00
TOTAL		TOTAL	00

Responsável pela Execução :

02.269.532/0001-54
LINHARES FUTEBOL CLUBE
 RUA ESTRADA VELHA, 312º
 B. TRÊS BARRAS - CEP 55000-000
 TELEFAX: 3371-2437
 site: www.linharesfc.com
 LINHARES - ES


ADAUTO MENEGUSSI
PRESIDENTE
CPF: 850.190.207-10

30	8
FL	RUBRICA

RECIBO

Recebi do Linhares Futebol Clube, CNPJ: N° 02.869.532/0001-54, a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze MIL REAIS) referente ao aluguel do Centro de treinamento, localizado - á Rua Estrada Velha S/N - Bairro Três Barras - Linhares-ES, para treino dos atletas do Linhares Futebol Clube referente aos meses de março e abril de 2011.

Linhares -ES, 11 de abril de 2011


Ronivaldo M. Mattos
CPF : 095.074.147-70

CONTRATO DE LOCAÇÃO

33/8
FL RUBRICA

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO PESSOAL

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADOR(ES): RONIVALDO M. MATTOS, RESIDENTE EM LINHARES ES.

CNPJ/CPF 095.074.147-70

II) LOCATÁRIO(S): LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA, RUA ESTRADA VELHA, S/Nº, TRES BARRAS LINHARES ES

CNPJ/CPF 02.869.532/0001-54

III) FIADOR(ES) ()

CAUÇÃO ()

SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA ()

CNPJ / CPF

IV) OBJETO DE LOCAÇÃO: UM CENTRO DE TREINAMENTO COM TRES CAMPOS OFICIAIS PARA TREINAMENTO E UM CAMPO DE AREIA.

FIM A QUE SE DESTINA: TREINAMENTO DO TIME DO LINHARES FUTEBOL CLUBE

V) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

R\$7.500,00

SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia _____ de cada mês subsequente ao vencido, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

VI) PRAZO DA LOCAÇÃO: 04 MESES

INÍCIO: 01/03/2011

TÉRMINO: 01/07/2011

REAJUSTE A CADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX MESES, COM BASE NO(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condomínio, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desobrupação, com tintas e cores iguais as existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;

b) não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;

c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

d) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;

f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

g) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar-se se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOCATÁRIO.

52
FL. RUBRICA

000732 1 | COMP 021 | BANCO 021 | AG 0181 | CI 3 | CONTA 12.595.641 | DZ 0 | CHEQUE 000702 | CI 1 | R\$ 15.000,00

Pague por este cheque a quantia de QUINZE MIL REAIS e centavos acima

15.000
ALVARO
CT
1-04

a ROIVALDO M. MATTOS ou à sua ordem
LINHARES 11 de ABRIL de 2011

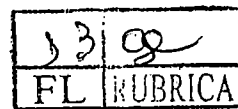


JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ, - TEL. 3284-0218
MOSSA SENHORA DA CONCEICAO-LINHARES-ES
(181 0012595641-000702-110121)

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Bancário
Desde: 08/2007

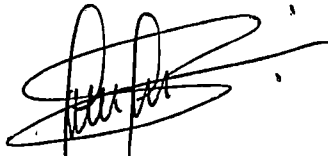
002101815 0210007025 600125956417



RECIBO

Recebi do Linhares Futebol Clube, CNPJ: Nº 02.869.532/0001-54, a quantia de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) referente ao pagamento de aluguel de um casa, localizado R. Luiz Candido Durao,quadra 20,casa 08 , Bairro Juparana, Linhares –ES.Para moradia dos atletas do Linhares Futebol Clube referente aos meses de março e abril de 2011.

Linhares –ES, 11 de abril , 2011



Jose Antonio Gomes
CPF: 763.210.027-04

CONTRATO DE LOCAÇÃO

14/08
FL RUBRICA

Nº DO PROPOSTA DE 01/01

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADOR(ES): **JOSÉ ANTONIO GOMES, RESIDENTE EM LINHARES ES.**

CNPJ / CPF **763.210.027-04**

II) LOCATÁRIO(S): **LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA, RUA ESTRADA VELHA, S/Nº, TRES BARRAS LINHARES ES.**

CNPJ / CPF **02.869.532/0001-54**

III) FIADOR(ES) () CAUÇÃO () SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA ()

CNPJ / CPF

IV) OBJETO DE LOCAÇÃO: **UMA CASA NA RUA LUIZ CANDIDO DURÃO, QUADRA 20, CASA 08, JUPARANA - LINHARES ES.**

FIM A QUE SE DESTINA: **MORADIA DOS ATLETAS**

V) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

R\$2.500,00

DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia _____ de cada mês subsequente ao vencido, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

VI) PRAZO DA LOCAÇÃO: **04 MESES**

INÍCIO: **01/03/2011**

TÉRMINO: **01/07/2011**

REAJUSTE A CADA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** MESES, COM BASE NO(A) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condomínio, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;

b) não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;

c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

d) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;

f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

g) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOCATÁRIO.

15
FL. RUBRICA

Nº 000703 0

COMP. 021 | BANCO 021 | AG 0181 | CI 3 | CONTA 12.595.641 | 0 | 0 | 000703 | 0 | 0 | 5.000.00

Pague por este cheque a quantia de CINCO MIL ABACI

e centavos acima

a JOSÉ ANTONIO ROBERTO

ou à sua ordem

LINHARES 11 de ABRIL de 2011

5.000,00
ALCANTARA
CASA
11-4



LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Bancário
Desde: 08/200

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA GRIZ - TEL: 3264-0218
MOSSA SENHORA DA CONCEICAO-LINHARES-ES
(181 0012595641 000703 110121)

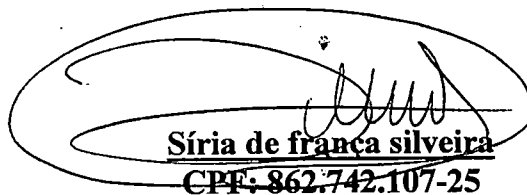
021018140 0210007035A 480125956417A

16	8
FL	RUBRICA

RECIBO

Recebi do Linhares Futebol Clube, CNPJ: Nº 02.869.532/0001-54, a quantia de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) referente ao pagamento de aluguel de um apartamento, localizado á Av. Hans Schomger – 970, N 02, Bairro da Conceição, Linhares –ES.Para moradia da Comisao Tecnica do Linhares Futebol Clube referente aos meses de março e abril de 2011.

Linhares –ES, 10 de abril , 2011


Síria de França Silveira
CPF: 862.742.107-25

CONTRATO DE LOCAÇÃO

FL. RUBRICA

Nº 279 CT-2011 03/01

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADOR(ES): SIRIA DE FRANÇA SILVEIRA, Brasileira, Casada, residente na Av. Hans Schmoeger, 970, Conceição-Linhares-ES.
CNPJ / CPF 862.742.107-25

II) LOCATÁRIO(S): LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA, Rua Estrada Velha, S/Nº, Três Barras Linhares-ES.
CNPJ / CPF 02.869.532/0001-54

III) FIADOR(ES) () CAUÇÃO () SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA ()

CNPJ / CPF

IV) OBJETO DE LOCAÇÃO: UM APARTAMENTO PARA MORADIA DA COMISSÃO TÉCNICA, SITO NA AV HANS SCHMOGER, 970, Nº 02, Bº CONCEIÇÃO-LINHARES ES.

FIM A QUE SE DESTINA: ~~MORADIA~~ MORADIA

V) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

R\$2.000,00

DOIS MIL REAIS

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia de cada mês subsequente ao vencido, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

VI) PRAZO DA LOCAÇÃO: 10 MESES

INÍCIO: 01/03/2011

TÉRMINO: 31/12/2011

REAJUSTE A CADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX MESES, COM BASE NO(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;

b) não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;

c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

d) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;

f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

g) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOCATÁRIO.

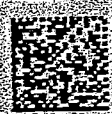
18 8
EL BRICA

500701 3 | COMP 021 | BANCO 021 | AG 0181 | DI 3 | C/C 12.595.641 | 0 | 000701 | 3 | 4.000,00

Pague por este cheque a ordem de QUATRO MIL REAIS

4.000
ALICIA DE
CASA
Cruz
10-4

SINIA DE FREYA SILVEIRA
LINHARES 10 de ABRIL de 2010



LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Bancário
Desde: 08/2007

LINHARES
EX. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL. 3264-0210
RUSSA SENHORA DA CONCEICAO-LINHARES-ES
(11) 9512595641 000701 110121


#02101816# 0210007015* 400125956417#

19.82	
FL	RUBRICA

RECIBO

Recebi do Linhares Futebol Clube, CNPJ: Nº 02.869.532/0001-54, a quantia de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) referente ao pagamento de aluguel do Campo de futebol do America para o Capixabao 2011, referente aos jogos contra o Espirito Santo 19-3-2011, contra o Colatina 09-04-2011 e contra o Serra 23-04-2011 .

Linhares -ES, 25 de abril , 2011



Sergio Calmon Fernandes
CPF: 364.688.277-87

CONTRATO DE LOCAÇÃO

20
FL RUBRICA

Nº 089 0209MM 00 00
ab etian

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADOR(ES): SERGIO CALMON FERNANDES, RESIDENTE EM LINHARES ES

CNPJ / CPF 364.688.277-87

II) LOCATÁRIO(S): LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA, RUA ESTRADA VELHA, S/Nº, TRÊS BARRAS, LINHARES ES.

CNPJ / CPF 02.869.532/0001-54

III) FIADOR(ES) ()

CAUÇÃO ()

SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA ()

CNPJ / CPF

IV) OBJETO DE LOCAÇÃO: CAMPO DE FUTEBOL DO AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

FIM A QUE SE DESTINA: JOGOS DO CAPIXABÃO 2011.

V) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

R\$1.500,00 POR JOGO

~~SEM IPTU E OUTROS IMPOSTOS REAIS~~

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia de cada mês subsequente ao vencido, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

VI) PRAZO DA LOCAÇÃO: 04 MESES

INÍCIO: 01/03/2011

TÉRMINO: 30/06/2011.

REAJUSTE A CADA XXXXXXXXXXXX Z XXXXXXXX MESES, COM BASE NO(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;

b) não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;

c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

d) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

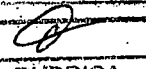
e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;

f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

LINHARES-ES, 01 DE MARÇO DE 2011.

g) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOCATÁRIO.

21	
FL	RUBRICA
CONTABILIDADE CONTAB.	

RECIBO

Recebi do Linhares Futebol Clube, CNPJ: N° 02.869.532/0001-54, a quantia de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) referente ao aluguel dos campos de treinamento, localizado – á Rua Estrada Velha S/N – Bairro Três Barras – Linhares-ES, para treinos dos atletas do Linhares Futebol Clube no período do mês de maio de 2011.

Linhares –ES, 02 de maio de 2011.



Ronivaldo M. Mattos
CPF : 095.074.147-70

902301317# 02100071854 400125956417#

(181-0012595641-000718-110121)

AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL. 3264-0218
MOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - LINHARES-ES

UNIPARMA

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Borrado
Data: 08/2007



a. ROMUALDO M. MATOS
LINHARES 02 de MARÇO de 2011
ou a sua ordem
e centavos acima

Paque por este
chegue a quantia de
021 021 0181 3 12.595.641 0 000718 8 7.500,00
BANCO AG CL COMTA CREDITO N. C
SETE MIL E CINQUENTA E OIS REAIS - 11


22 8
FL. RUBRICA



RECIBO

Recebi do Linhares Futebol Clube, CNPJ: N° 02.869.532/0001-54, a quantia de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) referente ao pagamento de aluguel de uma casa, localizado á Av. Hans Schomger – 970, n 02, bairro Conceicao ,Linhares-ES,Para moradia da comissão técnica do Linhares Futebol Clube, referente ao mês de junho de 2011

Linhares –ES, 01, junho de 2011.



Siria de França Silveira
CPF: 862.742.107-25

24	
FL	RUBRICA

COOP	BANCO	AG	CI	CONTA	CZ	CHEQUE N°	CS	RE
021	021	0181	3	12.595.641	0	000734	0	2.000,00
021	021	0181	3	12.595.641	0	000734	0	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil reais

SERIA DE EMANUA SILVEIRA e centavos acima

Linhares 01 de Junho ou a sua ordem de 2011

Linhares Futebol Clube Ltda
 CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Bancário
 Desde: 08/2007

JUPARANA
 AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ, TEL: 3204-0218
 NOSSA SENHORA DA CONCEICAO-LINHARES-ES
 (181-0012595641-000734-110412)


⑈02101817⑈ 0210007345⑈ 400125956417⑈



RECIBO

Recebi do Linhares Futebol Clube, CNPJ: N° 02.869.532/0001-54, a quantia de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) referente ao aluguel do centro de treinamento, localizado – á Rua Estrada Velha S/N –Bairro Três Barras – Linhares-ES, para treino dos atletas do Linhares Futebol Clube referente ao mês de junho de 2011.

Linhares –ES, 01,junho de 2011.


Ronivaldo M. Mattos
CPF : 095.074.147-70



26	8
FL	FABRICA

COMP 021	BANCO 021	AG 0181	CI 3	CONTA 12.595.641	CS 0	CHEQUE N 000735	CS 8	R\$ 7.500,00
021	021	0181	3	12.595.641	0	000735	8	

Pague por este cheque a quantia de SETE MIL E QUINHENTOS REAIS - R\$

ou a sua ordem RONIVALDO M. MATTOS o centavos acima

LINHARES 01 de JUNHO de 2011

Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente: Benefício
Data: 08/2007

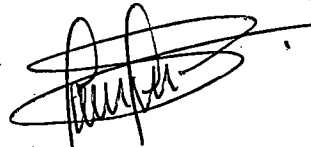
JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL. 3284-0218
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO-LINHARES-ES
(181-0012595641-000735-110412)

⑈021001816⑈ 0210007355⑈ 400125956417⑈

RECIBO

Recebi do Linhares Futebol Clube, CNPJ: N° 02.869.532/0001-54, a quantia de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) referente ao pagamento de aluguel de uma casa, localizado á R.Luiz Candido Durao,quadra 20,casa 08, bairro juparana,Linhares-ES,Para moradia De dos atletas Linhares Futebol Clube, referente ao mês de junho de 2011

Linhares -ES, 01, junho de 2011.



Jose Antonio Gomes
CPF: 763.210.027-04

28	<i>R</i>
FL	RUBRICA



COMP	BANCO	AG	CI	CONTA	CD	CHEQUE	CI	RS
021	021	0181	3	12.595.641	0	000733	1	2.500,00
021	021	0181	3	12.595.641	0	000733	1	

Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL E CINCO CENTOS REAIS - 00/100

a JOSE ANTONIO GONES e centavos acima

ou a sua ordem

LINHARES de 01 de JUNHO de 2011

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ, TEL. 3264-0218
MOSSA SENHORA DA CONCEICAO-LINHARES-ES
(181 0012595641 000733 110412)

Cliente: Bancário
Data: 06/2007

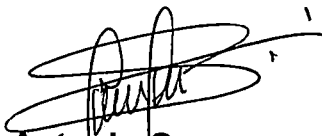
⑈021001818⑈ 02100073354 600125956417⑈

29	8
FL	RUBRICA

RECIBO

Recebi do Linhares Futebol Clube, CNPJ: N° 02.869.532/0001-54, a quantia de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL e QUINHENTOS REAIS) referente ao aluguel De uma casa, localizado – á R.Luiz Candido Durao,quadra 20, casa 08,–Bairro Juparana– Linhares-ES, para moradia dos atletas do Linhares Futebol Clube referente ao mês de julho de 2011.

Linhares –ES, 01,julho de 2011.



Jose Antonio Gomes
Cpf: 763.210.027-04

021 021 0181 3 12.595.641 0 000742 0 2.500,00
021 021 0181 3 12.595.641 0 000742 0

Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

a JOSE ANTONIO GOMES e centavos acima
ou à sua ordem



LINHARES de JULHO de 2011

[Signature]

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ, -TEL. 3264-0216
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO-LINHARES-ES
(161-0012595641 000742 110502)

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Bancário
Data: 08/2007

30.8
FL RUBRICA

02101817 02100074254 400125956417

Comercial Franca

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA SILVEIRA - ME

TEL.: (27) 3373-4261

Av. Guerino Giubert, 02 - Térreo - Lj. 02 - CEP 29900-532
B. N.ª S.ª da Conceição - Linhares - Esp. Santo

NOTA FISCAL - Mod. 1

SAÍDA ENTRADA

1ª Via Branca - Destinatário / Remetente
2ª Via Verde - Fixa ao Bloco
3ª Via Amarela - Destino
4ª Via Rosa - Fisco Origem
5ª Via Azul - Contabilidade

N.º 000029

C.N.P.J. 11.986.233/0001-21

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

INSC. ESTADUAL 082.711.95-0

09/06/2012

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

I.E. DO SUBST. TRIBUTÁRIO.

Venda

5102

Destinatário / Remetente

NOME / RAZÃO SOCIAL

Amorim Fintech Clube Ltda

ENDEREÇO

Rua Estada Velha

BAIRRO/DISTRITO

Jus Baras

CEP

29900000

C.N.P.J. / C.P.F.

02269532000154

MUNICÍPIO

Amorim

UF

ES

FONE/FAX

INSC. EST.

DATA DE EMISSÃO

10/06/11

DATA SAÍDA / ENTRADA

10/06/11

HORA DA SAÍDA

Fatura

Dados do Produto

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS	IPI
	Água Mineral 1500 ml			GR	60	2,00	120,00		
	Algodão			KG	50	16,96	848,00		
	Enxofre congelado			KG	50	3,66	183,00		
	Óleo			GR	3	3,30	9,90		
	Doce de leite			KG	50	5,00	250,00		
	Sorvete de leite			KG	30	9,00	270,00		
	Água Mineral 20 Litros			GR	15	5,00	75,00		
RECEBEMOS									
<u>10106111</u>									
<u>Caixa</u>									

Cálculo do Imposto

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.755,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA NOTA
				1.755,90

Transportador / Volumes Transportados

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSC. EST.
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
I "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL". II "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI".	

GRÁFICA CABRAL - Maria do Carmo Viana Cabral Amorim-ME - Tel.: (27) 3371-6876 - Fax: 3371-1717 - Av. Vitória, 949 - Térreo - Centro - Linhares-ES - CNPJ: 02.960.141/0001-81 - Insc. Est.: 081.989.25-3
e-mail: graficacabral@uol.com.br - 01 Blc. - Nota Fiscal - Modelo 1 - 50x5 - 000001 a 000050 - Auten. Eletr.: 028G.419P.503A.701N. - AIDF N.º: 143701/2010 de 10/06/2010 - AVRE - ES.

Recebi(emos) de **ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA SILVEIRA - ME**, os produtos constante da N. F. Mod. 1 - indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

NOTA FISCAL - Mod. 1

N.º 000029

COMP 021 BANCO 021 AG 0181 CI 3 CONTA 12.595.641 0 CHEQUE N. 000743 9 1.755.90

Pague por este cheque a quantia de Vm mil Setecentos e cinquenta e cinco

REAG E NOVEENTA CENTAVOS - 00 - e centavos acima

ANTONIO CLAUDIO SILVA SILVEIRA - ME ou a sua ordem



LINHARES 10 de JUNHO de 2011

JUPARANA AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ, -TEL. 3264-0218 NOSSA SENHORA DA CONCEICAO-LINHARES-ES (181-0012595641 000743 110502)

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Bancário: 08/2007

0021011816 0210007435 40012595641

32 FL RUBRICA



CORDIAL TRANSPORTES
E TURISMO LTDA

Av. Venâncio Flores, 2861
B. Guaxindiba - Aracruz - ES
CEP 29190-000
CNPJ 03.033.573/0001-00
I. Est. 082.008.47-7
Tel.: (27) 3256-1604

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

015279

SÉRIE D - MOD 7

NATUREZA DA OPERAÇÃO Transporte

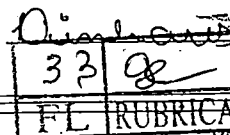
CÓDIGO 5.357 DATA DE EMISSÃO 26/03/2011

1ª Via - Branco / 2ª Via - Rosa / 3ª Via - Azul / 4ª Via - Amarelo / 5ª Via - Verde

Usuário: Oinhaus Futebol Clube Ltda Insc. Est.: _____ CNPJ/CPF: 02.269.532/0001-54

End.: Rua: Estiada Velha 511 Município: Oinhaus UF: ES

Percurso: Oinhaus X Vitória



CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA À PRAZO VENCIMENTO: / /

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALORES
	<u>Viagem no trayto local discriminado</u>	<u>1.000,00</u>
	<u>e vice-versa.</u>	
RECEBEMOS		
<u>12</u> DE <u>04</u> DE <u>11</u>		
<u>Var</u>		

Veículo Marca:	Modelo:	Ano:	TOTAL	<u>1.000,00</u>
Cert. Propriedade:	UF:	Placa:	BASE CÁLCULO	<u>1.000,00</u>
Observações:	<u>Transporte Rodoviário Passageiros Reg. Intermunicipal.</u>		ALÍQUOTA	<u>12%</u>
			VALOR ICMS	<u>120,00</u>
			TOTAL PRESTAÇÃO	<u>1.000,00</u>

GRÁFICA REAL - Magali da Silva Cerri - ME - CNPJ 39.282.959/0001-00 - Insc. Est. 081.564.56-2 - 20 BIs. - 50x5 - 14.901 a 15.900 - Aut. 164588 de 25/11/2010 Ag. Virtual da Receita Estadual - ES

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FORAM PRESTADOS

015279

DE _____ DE 20 _____

ASSINATURA DO USUÁRIO

34 88
TEL. RUBRICA

000707 2 | 000707 2 | 1000.00
 COMP 021 021 | AG 0181 3 | DIA 03 | VAL 12.595.641 0 | CTA 000707 2 | VAL 1000.00
 021 021 | 0181 3 | 03 | 12.595.641 0 | 000707 2 | 1000.00

Pague por este cheque a ordem de Hum mil reais ou a sua ordem

a COLETIVAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
VINHOS 12 de ABRIL de 2011



Banesistas S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo

JURUPAMA SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL. 3264-0219
 AV. PEEBENHA DA CONCEIÇÃO-LINHARES-ES
 (181) 0012595641 - 000707 (10121)

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
 CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Bancário
 Debito: 08/2007

1000.00
 1000.00
 1000.00
 1000.00

021018109 0210007075A 400125956417

Hotel Churrascaria Los Pagos

DALZAN HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME

Tel.: (27) 2103-2928

Nota Fiscal de Serviço Série B

Nº 010976

1.a Via

Rod. BR 101 - Km 144 - S/Nº - Córrego do Palmital - CEP29900-010 - Linhares - ES
Site: www.lospagos.com.br - E-mail: lospagos@lospagos.com.br

CNPJ: 06.995.779/0001-09

Insc. Mun.: 0017085

Validade: 20/08/2012

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome/Razão Social: *Banhões Futebol Club*

Endereço: *Rua Estrada Velha 511*

Cidade: *Banhões* Estado: *ES* CEP:

CNPJ/CPF: *02269832000154* Insc. Est. Nº:

Natureza da Operação: *Prestação de Serviços*

Cond. de Pagamento: Data da Emissão: *04/04/11*

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			Unitário	TOTAL
		<i>serviço de 6 meses</i>		<i>5.200,00</i>
		<i>ções de terreiro de</i>		
		<i>Banhões</i>		

RECEBEMOS
04/04/11
[Assinatura]

Valor dos Serviços R\$ *5.200,00*
ISS(____%) R\$ _____
Total desta Nota R\$ _____

36 08
FL RUBINCA

000708 0

CCMP	BANCO	AG	CI	CONTA	CE	CEDEN	CE	RS
021	021	0181	3	12.595.641	0	000708	0	5200.00
021	021	0181	3	12.595.641	0	000708	0	

Pague por este cheque a quantia de CINCO MIL E DUZENTOS REAIS

centavos aci

a DALZAN HOTEL E RESTAURANTE LTDA ou à sua ord
LINHARES 12 de ABRIL de 2014



Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Banc
Desde: 08/

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ, -TEL. 3264-0218
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO-LINHARES-ES
(181 0012595641 000708 110121)

02101819 0210007085 000125956417

IMPRESSAO LASER ATP S.A. - CHOPPO
200.00
HOTEL
12-4

38
FEBRER
BANCA

000706-4

COD. 021	BANCO 021	AG. 0183	CI. 3	COM. 12.595.641	CE. 0	CHEQUE N. 000706	04	500000
Pagare por este cheque a quantia de							CI	2011



BANCA SA - Banco do Estado do Espirito Santo
LIDYARA, SAMUEL BASTISTA CRUZ - TEL. 3284-0218
AV. PRÉF. SENADOR DA CONCEIÇÃO - LINHARES-ES
(161) 0012595641 000706 116121

ENHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Clinte Ban
Dados: 08

RENAL SA BON PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA
LINHARES 12 de AGOSTO de 2011

0021018311 02100070654 0004259564171



Telefone:
(27) 3264-0411

JORPA CONFECÇÕES LTDA - EPP

Av. João Felipe Calmon, 616 - Centro - CEP 29900-010 - Linhares - ES

NOTA FISCAL - MOD. 1

SAÍDA ENTRADA

- 1ª Via Branca - Destinatário / Remetente
- 2ª Via Rosa - Fixa ao Bloco
- 3ª Via Azul - Fisco / Destino
- 4ª Via Amarela - Fisco / Origem
- 5ª Via Verde - Contabilidade

005266

CNPJ
30.537.336/0001-59

Data Limite
Para Emissão

09/12/2012

Natureza da Operação: Venda
CFOP: 5102
Insc. Estadual do Subst. Tributário

Insc. Est. 081.076.56-8

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social: Birinhas Futebol Clube

39
FL RUBRICA

Data de Emissão

04.04.11

Endereço: R. Estrada Velha

512

Data Saída / Entrada

Bairro / Distrito: Trs Barras

CEP: 291700-000

CNPJ: 02.269532/0001-54

Hora da Saída

Município: Birinhas

Fone/Fax

UF: ES

Insc. Est.

FATURA

DADOS DO PRODUTO

GO CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
283	Chuteira mathaus		000	Pn	12	103,90	1.246,80	
2345	Chuteira DOF		000	Pn	12	83,90	1.006,80	
281	Chuteira mathaus		000	Pn	13	78,00	1.014,00	
12	Chuteira Mizuno		000	Pn	12	209,90	2.518,80	
1519	Chuteira Mizuno		000	Pn	08	313,90	2.511,20	
1247	Chuteira Umbro		000	Pn	11	174,90	1.923,90	
535	Busa Goleiros Roker		000	Pn	06	106,90	641,40	
842	Camisa Platic		000	Pc	128	39,90	5.107,20	
692	Calção Platic		000	Pc	128	21,00	2.688,00	
1586	Bermuda Goleiros Platic		000	Pc	08	27,00	216,00	
2714	meios canxa		000	Pn	160	7,50	1.200,00	

RECEBEMOS
04/04/11

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total do ICMS
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social: Mesmo	Frete por Conta: 1 - Emitente <input type="checkbox"/> 2 - Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto / Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI.

GRÁFICA RIO LTDA-ME - (27) 3373-3896 - Linhares-ES - Email: grafica_rio@hotmail.com - CNPJ: 04.277.721/0001-02 - Insc. Est.: 082.080.56-9 - 03 Blocos - NF. Mod.1 - 5x50 de 005251 a 005400 - Aut. 166453/2010 de 10/12/2010 - Aut. Eletr.: 126G.317P.412S.012G - AVRE-ES

Recebi(emos) de JORPA CONFECÇÕES LTDA - EPP, os produtos constantes na Nota Fiscal Mod. 1, indicado ao lado.

NOTA FISCAL - Mod.1

Data do Recebimento: / / Identificação e Assinatura do Recebedor

005266

0021018122 0210007055 600125956417

(101 0012695041 000705 110121)

AV. PROF. SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL. 3264-0210
MOSSA SENHORA DA CONCEICAO - LINHARES-ES

LINHARES FUTEBOL CLUB LTDA
CNPJ: 02.269.632/0001-64

Ciência Banc
Dados: 08/12



INSTITUO USER INT SA - BOPPO

20/11/10

000705 6

do 2011
Linhares 12 de 1991

ou a sua ord
Linhares Futebol Club Ltda

9 centavos aci
F. 062

chegar a quantia de
Linhares Futebol Club Ltda

021 021 0181
021 0181
3 3
12.595.641
12.588.843
000705
000705
6 6
200705
200705

70 &
RUBRICA

PAULU'S

Telefone:
(27) 3264-0411

JORPA CONFECÇÕES LTDA - EPP

Av. João Felipe Calmon, 616 - Centro - CEP 29900-010 - Linhares - ES

NOTA FISCAL - MOD. 1

SAÍDA ENTRADA

005269

1ª Via Branca - Destinatário / Remetente
2ª Via Rosa - Fixa ao Bloco
3ª Via Azul - Fisco / Destino
4ª Via Amarela - Fisco / Origem
5ª Via Verde - Contabilidade

CNPJ
30.537.336/0001-59

Data Limite
Para Emissão

09/12/2012

Natureza da Operação

CROP

Insc. Estadual do Subst. Tributário

Venda

5103

Insc. Est.

081.076.56-8

Data de Emissão

12/10/11

Data Saída / Entrada

Hora da Saída

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

Unhaus Futebol Clube

Endereço

R. Estrada Velha

Bairro / Distrito

Três Barras

Município

Unhaus

Fone/Fax

UF

ES

Insc. Est.

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIBUT.	UMID.	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
1620	Uma Bola		000	UN	01		230,90	
453	Bolva Poker		000	UN	05	106,90	534,50	
123	meias Kanna		000	UN	400	8,00	3.200,00	
693	Calcan Katta		000	UN	61	21,00	1.281,00	
842	camisa Katta		000	UN	40	43,84	1.753,60	

RECEBEMOS

12/10/11

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total do ICMS
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
mesmo	1 - Emitente 2 - Destinatário			
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI.

GRÁFICA RIO LTDA-ME - (27) 3373-3896 - Linhares-ES - Email: grafica_rio@hotmail.com - CNPJ: 04.277.721/0001-02 - Insc. Est: 082.080.56-9 - 03 Blocos - NF. Mod.1 - 5x50 de 005251 a 005400 - Aut. 166453/2010 de 10/12/2010 - Aut. Eletr: 126G.317P.412S.012G - AVRE-ES

Receb(emos) de JORPA CONFECÇÕES LTDA - EPP, os produtos constantes na Nota Fiscal Mod. 1, indicado ao lado.

Data do Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL - Mod.1

005269

42 8
FL. RUBRICA

Nº 000709 9

COMP 021 BANCO 021 AG 0181 CI 3 CONTA 12.595.641 0 CHEQUE Nº 000709 9 7.000,00
021 021 0181 3 0 000709 9

Pague por este cheque a quantia de Sete mil reais e centavos a

a Jupara Esportes Ltda ou a sua or
Linhares 12 de Abril de 2011



LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL. 3284-0210
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO-LINHARES-ES
(181 0012595841 000709 1101211)

Ciente Ban
Desde: 08

002101818 02100070954 400125956417

09200

Hotel
Churrascaria
Los Pagos

DALZAN HOTEL E
RESTAURANTE
LTDA - ME

Tel.: (27) 2103-2928

Nota Fiscal de Serviço

Série B

43/8
FL RUBRICA Via
011048

Rod. BR 101 - Km 144 - S/Nº - Córrego do Palmital - CEP29900-010 - Linhares - ES
Site: www.lospagos.com.br - E-mail: lospagos@lospagos.com.br

1ª Via Branca - Destino/Remetente / 2ª Via Verde - Destino
3ª Via Azul - Contabilidade / 4ª Via Rosa - Fixa

CNPJ: 06.995.779/0001-09

Insc. Mun.: 0017085

Validade: 25/03/2013

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome/Razão Social: *linhares futebol club*

Endereço: *Rua estrada 9, 114 S/N*

Cidade: *linhares* Estado: *ES* CEP:

CNPJ/CPF: *0226953200054* Insc. Est. Nº

Natureza da Operação - Prestação de Serviços

Cond. de Pagamento Data da Emissão: *12/04/11*

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			Unitário	TOTAL
		<i>pagamento e alimen- tarão para o clube de março.</i>		<i>28920,00</i>

RECEBEMOS
13/4/11
[Signature]

Valor dos Serviços R\$ *28.920,00*
ISS(____%) R\$ _____
Total desta Nota R\$ _____

24 @
FL RUBRICA

Nº 000710 2

COMP. BANCO AG. CI. CONTA. C2. CHEQUE Nº. C3. R\$
021 021 0181 3 12.585.641 0 000710 2 28.920,00
021 021 0181 3 12.695.641 0 000710 2

Pague por este cheque a quantia de VINTE OITO MIL NOVECENTOS E VINTE

REAIS - 00 - e centavos at

a DALZAN HOTEL E RESTAURANTE LTDA ou a sua or

LINHARES 13 de ABRIL de 2010



Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente: Ban
Desde: 08

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ, - TEL. 3264-0218
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO-LINHARES-ES
(181 0012595641 000710 110121)

02101815 02100071054 400125956417

28.920,00
HOTEL
10-4
IMPRESSÃO LASER AT FEA - 000009



CORDIAL TRANSPORTES
E TURISMO LTDA

Av. Venâncio Flores, 2861
B. Guaxindiba - Aracruz - ES
CEP 29190-000
CNPJ 03.033.573/0001-00
I. Est. 082.008.47-7
Tel.: (27) 3256-1604

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

015281

SÉRIE D - MOD 7

NATUREZA DA OPERAÇÃO Transporte

CÓDIGO 5357 DATA DE EMISSÃO 02/04/2011

Usuário: Pinhares Intebd Clube LTDA Insc. Est.: _____ CNPJ/CPF: 02.269.532/0001-54
End.: Rua Estrada Velha s/n Município: Pinhares UF: ES
Percurso: Pinhares (ES) X Serra (ES) e vice-versa.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

A VISTA

À PRAZO

VENCIMENTO: ____/____/____

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALORES
	<u>Passagem no trajeto acima discriminado e vice-versa.</u>	<u>900,00</u>

RECEBEMOS
02/04/11

US
EL RUBRICA

Veículo Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____
Cert. Propriedade: _____ UF: _____ Placa: _____
Observações:
Transporte Rodoviário Passageiros Reg. Intermunicipal.

TOTAL	<u>900,00</u>
BASE CÁLCULO	<u>900,00</u>
ALÍQUOTA	<u>12%</u>
VALOR ICMS	<u>108,00</u>
TOTAL PRESTAÇÃO	<u>900,00</u>

GRÁFICA REAL - Magali da Silva Cerri - ME - CNPJ 39.282.959/0001-00 - Insc. Est. 081.564.56-2 - 20 BIs. - 50x5 - 14.901 a 15.900 - Aut. 164588 de 25/11/2010 Ag. Virtual da Receita Estadual - ES

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FORAM PRESTADOS

DE

DE 20

015281

ASSINATURA DO USUÁRIO

1ª Via - Branco / 2ª Via - Rosa / 3ª Via - Azul / 4ª Via - Amarelo / 5ª Via - Verde

46	FL
FL	ICA

000711 0 | COMP 021 | BANCO 021 | AG 0181 | CI 3 | CONTA 12.595.641 | CD 0 | CHEQUE N 000711 | CO 0 | R\$ 900,00

Pague por este cheque a quantia de NOVECENTO) REAIS - 00 -

a CORDIAL TRANSPORTES TURISMO LTDA ou a sua ord

LINHARES 14 de ABRIL de 2011



LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ. 02.269.532/0001-54

Cliente Bancá
Desde: 08/2

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ, -TEL. 3264-0218
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO-LINHARES-ES
(181 0012595641-000711 110121)

02101814 0210007115 400125956417

900,00
02181
14-04

IMPRESSÃO LASER ATP S.A. - CIPROB



Qualicarnes
Comércio de Carnes Ltda-ME
Av. Tupinambás, nº 274 - Loja 01 - B. Lagoa do Meia Laranja - Linhares - E.S.
CEP 29904-025 - Linhares - E.S.
Telefax: (27) 3373-1329 / Celular: (27) 9946-7416
E-mail: quali.carnes@ig.com.br

NOTA FISCAL - MODELO 1

47	92
PUBRICA	
1ª Via Emitente - Fisco	
2ª Via Remetente - Fisco	
3ª Via Amarela - Fisco / Destino	
4ª Via Rosa - Fisco / Origem	
5ª Via Azul - Contabilidade	

ENTRADA SAÍDA

001298

CNPJ 00.756.195/0001-02

Data Limite para Emissão 06/06/2012

Natureza da Operação Vendas CFOP 01 Insc. Est. do Substituto Tributário 01

Inscrição Estadual 081.760.35-3

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social Linhares Futebol Clube

CNPJ / CPF 02269532.000154

Data da Emissão 19/04/11

Endereço Rua Estrada Velha, s/nº

Bairro / Distrito Três Barras

CEP

Data Saída/Entrada

Município Linhares

Fone / Fax

UF ES

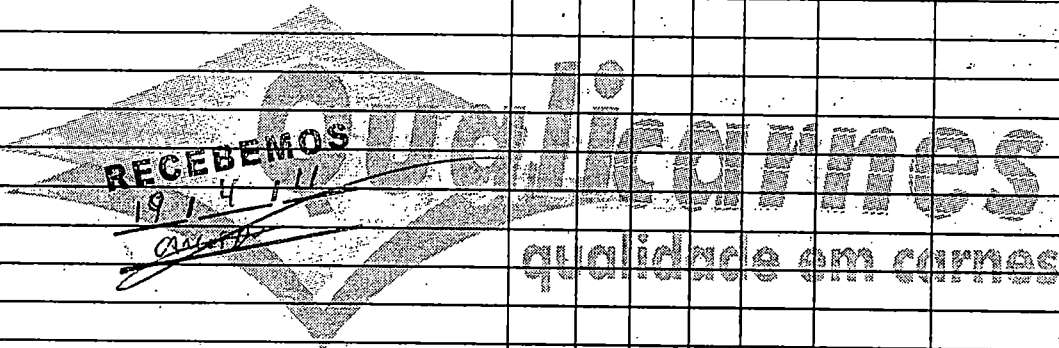
Insc. Estadual

Hora da Saída

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DADOS DO PRODUTO

Cód. Produto	Descrição do Produto	NCM	CL. Fisc.	Sit. Tribut.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Alíquota	
									ICMS	IPI
	<u>Costela suína</u>				<u>Kg</u>	<u>200,0</u>	<u>10,00</u>	<u>2000,00</u>		



CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor da Substituição	Valor Total dos Produtos <u>2000,00</u>
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota <u>2000,00</u>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	1-Emitente 2-Destinatário	Município	UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco	Nº de Controle do Formulário
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E DE IPI.		

Gráfica Tupy Ltda - ME - Telefax: (27) 3264-2365 - Linhares-ES - CNPJ: 30.574.909/0001-14 - I. E.: 081.070.68-3 - 02 B/s. N. F. Mod. 1 - 5x50 - 1.201 a 1.300 - Aut. Elet. 028G.118P.101A.903N de 07/06/2010 - Agência Virtual da Receita Estadual

Receb(emos) de QUALICARNES COMÉRCIO DE CARNES LTDA-ME, os produtos constantes da N. F. Mod. 1 indicada acima		NOTA FISCAL	MODELO 1
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	001298	

COMP	BANCO	AG	CI	CONTA	CE	CHEQUE	RS
021	021	0181	3	12.595.641	0	000714	2.000,00
021	021	0181	3	12.595.641	0	000714	

Pague por este cheque a quantia de 000 mil REAIS - 00/100

a COMERCIO DE CARNES LTDA ME e centavos acima
ou a sua ordem

LINHARES 19 de ABRIL de 2011



LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

JURARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL. 3284-0218
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - LINHARES - ES
(151-0012595641 000714-110121)

Cliente Bancário
Desde: 08/2007

002101311 02100071454 400025956437

48
FL RUBRICA



CORDIAL TRANSPORTES
E TURISMO LTDA

Av. Venâncio Flores, 2861
B. Guaxindiba - Aracruz - ES
CEP 29190-000
CNPJ 03.033.573/0001-00
I. Est. 082.008.47-7
Tel.: (27) 3256-1604

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

015290

SÉRIE D - MOD 7

NATUREZA DA OPERAÇÃO Transportes

CÓDIGO 5.357 DATA DE EMISSÃO 16/04/2011

Usuário: Quinhais Futebol Clube Ltda Insc. Est.: _____ CNPJ/CPF: _____

End.: Rua: Estrada Velha 510 Município: Quinhais UF: ES

Percurso: Quinhais (ES) x São Mateus (ES) e vice-versa

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA À PRAZO VENCIMENTO: / /

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALORES
	<u>Viagem no trajeto acima discriminado e vice-versa</u>	<u>800,00</u>

RECEBEMOS

49/8
FL RUBRICA

Modelo: 16104/11 Ano: _____
 Cert. Propriedade: _____ UF: ES Placa: _____
 Observações: _____
 Transporte Rodoviário Passageiros Reg. Intermunicipal.

TOTAL	<u>800,00</u>
BASE CÁLCULO	<u>800,00</u>
ALÍQUOTA	<u>12%</u>
VALOR ICMS	<u>96,00</u>
TOTAL PRESTAÇÃO	<u>800,00</u>

GRÁFICA REAL - Magali da Silva Cerri - ME - CNPJ 39.282.959/0001-00 - Insc. Est. 081.564.56-2 - 20 Bls. - 50x5 - 14.901 a 15.900 - Aut. 164588 de 25/11/2010 Ag. Virtual da Receita Estadual - ES

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FORAM PRESTADOS

DE _____ DE 20 _____

015290

ASSINATURA DO USUÁRIO

1º Via - Branco / 2º Via - Rosa / 3º Via Azul / 4º Via - Amarelo / 5º Via - Verde

50	<i>[Signature]</i>
FL	RUBRICA

COMP	BANCO	AG	DT	CONTA	CE	CHEQUE	CE	RS
021	021	0181	3	12.595.641	0	000713	7	800.00
021	021	0181	3	12.595.641	0	000713	7	

Pague por este cheque a quantia de oitocentos reais

a CONDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA e centavos acima
ou a sua ordem

Rua Manoel 16 de ABAIE de 2011



Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Bancário
Desde: 08/2007

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ, TEL: 3284-0218
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - LINHARES - ES
(181-0012595644-000713-110121)

⑆02101812⑆ 0210007135⑆ 400125956417⑆

Hotel Churrascaria Los Pagos

DALZAN HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME

Tel.: (27) 2103-2928

Nota Fiscal de Serviço

Série B

1ª Via
011105

Rod. BR 101 - Km 144 - S/Nº - Corrego do Palmital - CEP 29900-010 - Linhares - ES
Site: www.lospagos.com.br - E-mail: lospagos@lospagos.com.br

1ª Via Branca - Destino/Remetente / 2ª Via Verde - Destino
3ª Via Azul - Contabilidade / 4ª Via Rosa - Fisco

CNPJ: 06.995.779/0001-09

Insc. Mun.: 0017085

Validade: 25/03/2013

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome/Razão Social: Banhos Futebol Clube
Endereço: Rua Estroada Velha SN
Cidade: Banhos Estado: ES CEP: _____
CNPJ/CPF: 20.075.220/04 Insc. Est. Nº _____

Natureza da Operação - Prestação de Serviços

Cond. de Pagamento

Data da Emissão: 19/04/11

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			Unitário	TOTAL
1		<u>serviço com contratação de banheiros e profissional de time do banheiros</u>		<u>3700,00</u>

RECEBEMOS
19/04/11
[assinatura]

Valor dos Serviços R\$ 3700,00
ISS(____%) R\$ _____
Total desta Nota R\$ _____

COMP. BANCO AG. CI. CONTA. CHEQUE N.º
021 021 0181 3 12.595.641 0 000712 9 3.700,00
-021 021 0181 3 12.595.641 0 000712 9

água por esta
heque a quantia de TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS - e centavos at

DALZAN HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ou à sua or

LINHARES 19 de ABRIL de 2011



[Handwritten Signature]

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Ban
Desde: 08

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ, - TEL. 3264-0218
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - LINHARES - ES
(181 0012595641-000712-110121)

52 | *[Signature]*
FL RUBRICA

02101813 02100071254 000125956417



M. T. TRISTÃO CALMON
PRODUTOS NATURAIS - ME

TEL.: (27) 3371-8887

Suplementos Alimentares

Rua Augusto Pestana, 1127, Loja 02 - Centro - CEP: 29.000-180 - Linhares - ES

NOTA FISCAL - Modelo 1

SAÍDA ENTRADA

1ª Via Branca - Destinatário / Remetente
2ª Via Verde - Fixa ao Bloco
3ª Via Amarela - Fisco Destino
4ª Via Rosa - Fisco Origem
5ª Via Azul - Contabilidade

Nº 000165

C.N.P.J.

28.429.355/0001-10

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO

23/09/2012

INSC. ESTADUAL

081.678.31-2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUO TRIBUTARIO

Destinatário / Remetente

NOME / RAZÃO SOCIAL

Joimbares Futebol Clube

ENDEREÇO

Rua Estrada Velha

NÚMERO

311

BAIRRO/DISTRITO

Três Barras

CEP

29.900-00

C.N.P.J. / C.P.F.

02.269.532/0001-11

MUNICÍPIO

Joimbares ES

UF

FONE/FAX

27-9984-5577

INSC. EST.

-

DATA DE EMISSÃO

25/09/11

DATA SAÍDA / ENTRADA

25/09/11

HORA DA SAÍDA

Fatura

Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR

Dados do Produto

CÓDIGO - PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS	IPÍ
011	Whisper Protein 900g de chocolate	510200	UM	15	65,00	975,00			
4122	Melancia 200g	510200	UM	09	25,00	225,00			
194	BCAA W/VT 66150g	510200	UM	10	51,00	510,00			
1072	Multidestim 1K de Amarelo	510200	UM	87	10,00	870,00			
1433	Multidestim 1K de Verde	510200	UM	87	10,00	870,00			

RECEBEMOS
25/09/11

Cálculo do Imposto

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				3.450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA NOTA
				3.450,00

Transportador / Volumes Transportados

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.	
O mesmo	1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. EST.		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	Volumes				

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
I "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL". II "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI".	

Gráfica Cabral: Maria do Carmo Viana Cabral Amorim - ME - Tel.: (27) 3371-6876 - Fax: 3371-1717 - Av. Vitória, 949 - Centro - Linhares - ES - CNPJ: 02.960.141/0001-81 - Insc. Est.: 081.989.25-3 e-mail: graficacabral@uol.com.br - Nota Fiscal - Modelo 1 - 01-Bic. - 50x5 - 000151 à 000200 - Auten. Eletr.: 126G.116P.402K.427H. - AIDF Nº: 157211/2010 de 24/09/2010 AVRE - ES.

Recebi(emos) de M. T. TRISTÃO CALMON PRODUTOS NATURAIS - ME, os produtos constante da Nota Fiscal - Mod. 1 indicada ao lado.	NOTA FISCAL - Mod. 1
DATA DO RECEBIMENTO	Nº 000165
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

0240002554 40012595647

(181 0012595641 000715 110121)

JUPARANÁ AV. PREF. SAMUEL DAVIATA CRUZ - TEL. 3284-0218
MOSSA, SENHORA DA CONCEIÇÃO LINHARES - ES

Desde 08/2007

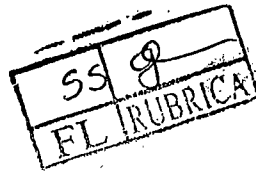
LNHARES FUTEBOL CLUB LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54



M. T. TRISTAO CALMON PRODUTOS NATURAIS
LINHARES 25 DE ABRIL DE 2014
OU A SUA ORDEM
e CENTAVOS ACIMA

021	021	0181	3	12.595.641	0	000715	3	3.450,00
021	021	0181	3	12.595.641	0	000715	3	3.450,00

FL	54
RUBRICA	8



RECIBO

Recebi do Linhares Futebol Clube, CNPJ: N° 02.869.532/0001-54, a quantia de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) referente ao pagamento de aluguel de um apartamento, localizado á Av. Hans Schomger – 970, N 02, Bairro da Conceição, Linhares –ES.Para moradia Da comisao tecnica do Linhares Futebol Clube referente ao mês maio de 2011

Linhares–ES, 02 de maio de 2011.


Síria de França Silveira
CPF: 862.742.107-25

56
FL RUBRICA

COMP	BANCO	AG	CI	CONTA	CE	CHEQUE N°	CS	RS
021	021	0181	3	12.595.641	0	000717	0	2.000,00
021	021	0181	3	12.595.641	0	000717	0	

Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL REAIS - 2.000,00

a centavos acima

a SIRIA DE FRANCA SILVEIRA ou à sua ordem



LINHARES 02 de MARÇO de 2011

[Handwritten Signature]

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL. 3264-0218
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - LINHARES - ES
(181 0012595641 000717 110121)

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Bancário
Data: 08/2007

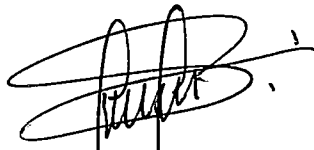
02101818 02100071754 0001259564170

57	8
FL	ICA

RECIBO

Recebi do Linhares Futebol Clube, CNPJ: Nº 02.869.532/0001-54, a quantia de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) referente ao pagamento de aluguel de uma casa, localizado á R.Luiz Candido Durao,quadra 20,casa 08, bairro juparana,Linhares-ES,Para moradia De dos atletas Linhares Futebol Clube, referente ao mês maio de 2011

Linhares -ES, 02 de maio de 2011.



Jose Antonio Gomes
CPF: 763.210.027-04

SB	8
FL	RUBRICA

N°	0007161	AG	0481	CI	3	DEBE	080715	CI	000000
COBRO	021	021	0481	0	0	000000	000000	0	000000
Pagué por este cheque a cuenta de									
PAGO: <i>JOSE ANTONIO GOMES</i>									
BANCO: BANESTES									
SUPARANA - SANTA ELIZABETHA CRUZ - TEL: 3744-0211 AV. PREF. SENATOR DA CONCEIÇÃO LINHARES FER (18) 001 2598543 0001/10-110721									
UNIFARES FUTEBOL CLUBE LTDA CNEJ: 02.269.532/0001-54									
CLIENTE: <i>Manoel</i> (08720)									
DATA: <i>08/07/15</i>									
SALDO ANTERIOR: <i>000000</i>									
DEPOSITO: <i>000000</i>									
TOTAL: <i>000000</i>									
RESTO: <i>000000</i>									
ATUAL: <i>000000</i>									



ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA SILVEIRA - ME

TEL.: (27) 3373-4261

Av. Guerino Giubert, 02 - Térreo - Lj. 02 - CEP 29900-532
B. N.ª S.ª da Conceição - Linhares - Esp. Santo

NOTA FISCAL - Mod. 1

SAÍDA ENTRADA

1ª Via Branca - Destinatário / Remetente
2ª Via Verde - Fixa ao Bloco
3ª Via Amarela - Destino
4ª Via Rosa - Fisco Origem
5ª Via Azul - Contabilidade

Nº 000020

C.N.P.J. 11.986.233/0001-21

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 09/06/2012

INSC. ESTADUAL 082.711.95-0

NATUREZA DA OPERAÇÃO *Venda* CFOP 6102 I.E. DO SUBST. TRIBUTÁRIO.

Destinatário / Remetente NOME / RAZÃO SOCIAL *Linhões Futebol Clube Ltda* Nº 59 8

ENDEREÇO *Rua Estrela Velha* FL RUBRICA Nº S/Nº

BAIRRO/DISTRITO *Los Banos* CEP 29900000 C.N.P.J. / C.P.F. 02269632000154

MUNICÍPIO *Linhões* UF ES FONE/FAX INSC. EST.

DATA DE EMISSÃO 02/05/17
DATA SAÍDA / ENTRADA 02/05/17
HORA DA SAÍDA

Fatura FL RUBRICA

Dados do Produto

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ.	
								ICMS	IPI
	<i>Carne de Porco</i>			<i>kg</i>	<i>50</i>	<i>8,98</i>	<i>449,00</i>		
	<i>Almôndega</i>			<i>kg</i>	<i>100</i>	<i>16,95</i>	<i>1.695,00</i>		
	<i>Amarelo esp. ml</i>			<i>kg</i>	<i>30</i>	<i>11,50</i>	<i>345,00</i>		
	<i>Alho Doce</i>			<i>kg</i>	<i>30</i>	<i>3,00</i>	<i>90,00</i>		
	<i>Amorim 5 kg</i>			<i>pc</i>	<i>20</i>	<i>8,00</i>	<i>160,00</i>		
	<i>Amorim Mistal 2kg</i>			<i>pc</i>	<i>30</i>	<i>4,00</i>	<i>120,00</i>		
	<i>Água Mineral 20 Litros</i>			<i>gr</i>	<i>50</i>	<i>5,00</i>	<i>250,00</i>		
	<i>Frango cozido</i>			<i>kg</i>	<i>100</i>	<i>3,20</i>	<i>320,00</i>		
	<i>Leite da Ana</i>			<i>kg</i>	<i>100</i>	<i>4,28</i>	<i>428,00</i>		
	<i>Amorim</i>			<i>kg</i>	<i>100</i>	<i>9,99</i>	<i>999,00</i>		
	<i>Água Mineral 1.500ml</i>			<i>ml</i>	<i>100</i>	<i>1,49</i>	<i>149,00</i>		

RECEBEMOS
02/05/17

Cálculo do Imposto

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				<i>5.000,00</i>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA NOTA
				<i>5.000,00</i>

Transportador / Volumes Transportados

NOME/RAZÃO SOCIAL.		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. EST.
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
I "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI".	

GRÁFICA CABRAL - Maria do Carmo Viana Cabral Amorim-ME - Tel.: (27) 3371-6876 - Fax: 3371-1717 - Av. Vitória, 949 - Térreo - Centro - Linhares-ES - CNPJ: 02.960.141/0001-81 - Insc. Est.: 081.989.25-3
e-mail: graficacabral@uol.com.br - 01 Blc. - Nota Fiscal - Modelo 1 - 50x5 - 000001 a 000050 - Auten. Eletrô.: 028G.419P.503A.701N. - AIDF Nº: 143701/2010 de 10/06/2010 - AVRE - ES.

Recebi(emos) de: ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA SILVEIRA - ME, os produtos constante da N. F. Mod. 1 - indicada ao lado.	NOTA FISCAL - Mod. 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	Nº 000020

60 98
FL AMERICA

COMP 021 BANCO 021 AG 0181 CI 3 CONTA 12.595.641 C2 0 CREDEN 000720 C3 0 C4 0 C5 0 C6 0 C7 0 C8 0 C9 0 C10 0 C11 0 C12 0 C13 0 C14 0 C15 0 C16 0 C17 0 C18 0 C19 0 C20 0 C21 0 C22 0 C23 0 C24 0 C25 0 C26 0 C27 0 C28 0 C29 0 C30 0 C31 0 C32 0 C33 0 C34 0 C35 0 C36 0 C37 0 C38 0 C39 0 C40 0 C41 0 C42 0 C43 0 C44 0 C45 0 C46 0 C47 0 C48 0 C49 0 C50 0 C51 0 C52 0 C53 0 C54 0 C55 0 C56 0 C57 0 C58 0 C59 0 C60 0 C61 0 C62 0 C63 0 C64 0 C65 0 C66 0 C67 0 C68 0 C69 0 C70 0 C71 0 C72 0 C73 0 C74 0 C75 0 C76 0 C77 0 C78 0 C79 0 C80 0 C81 0 C82 0 C83 0 C84 0 C85 0 C86 0 C87 0 C88 0 C89 0 C90 0 C91 0 C92 0 C93 0 C94 0 C95 0 C96 0 C97 0 C98 0 C99 0 C100 0

Pague por este cheque a quantia de CINCO MIL REAIS e centavos acima ou a sua ordem

ANTONIO CLAUDIO SILVA SILVEIRA - ME

LINHARES 07 de maio de 2007



LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Bancário
Desde: 08/2007

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ, TEL. 3204-0210
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - LINHARES - ES
(181) 0012595641 000720 1101211

02101813 02100072054 000125956417

VER NOTA

NOVA

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

IVALDO RÔDRIGUES COSTA

R. Nely Lopes Vieira, 322 - Jardim Limoeiro - Sertão
CEP 29.164-018 - Tel.: (27) 3218-3099

RUBRICA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

MODELO 07 - SÉRIE A

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 20/01/2012

00248

DATA 29, 04, 2011

CNPJ: 07.414.392/0001-84

INSC. MUNICIPAL: 293.563-5

1ª Branca - 2ª Verde - 3ª Azul - 4ª Amarela

CLIENTE

Riunhães Futebol Clube

TEL

ENDEREÇO

Rua Estrada Velha, s/nº

BAIRRO

Treze Barras

MUNICÍPIO

Riunhães

ESTADO

Espírito Santo

CEP

CNPJ/CPF

02.289.532/0001-54

INSC EST.

INSC. MUNIC.

COND. DE PAGAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
		UNITÁRIO	TOTAL
	Transporte de jogadores para partida de futebol.		900,00
	RECEBEMOS <u>29, 04, 11</u> <u>[assinatura]</u>		
	<u>Salário Serviço 30% 270,00</u>		
	<u>Ret. Seg. Social 11% 29,70</u>		
I	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		
II	RETENÇÃO DO ISS <u>5% 45,00</u>		
III	VALOR DO ISS / SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		
IV	VALOR A PAGAR	TOTAL R\$	<u>900,00</u>

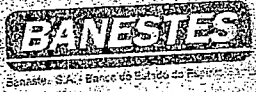
CORPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME - Tel.: (27) 3347-2920 e-mail: corpel@graficacorpel.com.br - CNPJ: 07.468.831/0001-31 - Insc. Estadual: 082.333.02-5
Insc. Municipal: 295.710-8 - 01 Blocs. 50x4 de 00201 à 00250 - Aut. nº 016.616/2010 de 20/01/2010 - P. M. SERRA - ES

62
FL RUBRICA

COMP	BANCO	AG	CI	CONTA	CE	CEDEN	CS	RS
021	021	0181	3	12.595.641	0	000721	8	900.00
021	021	0181	3	12.595.641	0	000721	8	

Pague por este cheque a quantia de NOVE CENTOS e centavos acima

NOVA LOGISTICA E TRANSPORTE ou à sua ordem
LINHARES 3 de MARÇO de 2011



LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Bancário
Desde: 08/2007

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL. 3264-0215
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO-LINHARES-ES
(181) 0012595641-000721-110412

021018120 02100072154 4001259564170

Comercial Franca

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA SILVEIRA - ME

TEL.: (27) 3373-4261

Av. Guerino Giubert, 02 - Térreo - Lj. 02 - CEP 29900-532
B. N.ª S.ª da Conceição - Linhares - Esp. Santo

NOTA FISCAL - Mod. 1

SAÍDA ENTRADA

1ª Via Branca - Destinatário / Remetente
2ª Via Verde - Fixa ao Bloco
3ª Via Amarela - Destino
4ª Via Rosa - Fisco Origem
5ª Via Azul - Contabilidade

Nº 000021

C.N.P.J. **11.986.233/0001-21**

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

INSC. ESTADUAL **082.711.95-0**

09/06/2012

NATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda** C.FOP **5102** I.E. DO SUBST. TRIBUTÁRIO.

Destinatário / Remetente
NOME/RAZÃO SOCIAL **Juhenes Futebol Clube Ltda**

63
FL RUBRICA **S/Nº**

DATA DE EMISSÃO

ENDEREÇO **Rua Estrada Velha**

05/05/11

BAIRRO/DISTRITO **Fazendas** CEP **29900000**

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO **Juhenes** UF **ES** FONE/FAX

C.N.P.J. / C.P.F. **02269532000154**

05/05/11

INSC. EST.

HORA DA SAÍDA

Fatura

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	Sho de, h. l. m. f. m.			Kg	200	14,95	2.990,00		
	Pão doce			Kg	200	26,99	5.398,00		
	Patimão			Kg	200	13,95	2.790,00		
	alcofia			Kg	200	17,98	3.596,00		
	Arroz 2000g/5 kilos			Pc	20	7,49	149,80		
	Arroz 500g/5 kilos			Pc	30	9,99	299,70		
	Óleo soja			UN	50	3,15	157,50		
	Leite condensado 12			Cx	20	27,00	540,00		
	Água mineral 1500ml			UN	500	1,44	720,00		
	Volpa, fruta			UN	500	1,49	745,00		
	Doce em pacote 1kg			Pc	50	8,49	424,50		
	Doce em pacote Pc 5			Pc	10	4,99	49,90		
	Doce em pacote 1kg			UN	20	6,98	139,60		

RECEBEMOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS 05105	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO 5,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA NOTA 18.000,00

Transportador / Volumes Transportados	PRETE POR CONTA <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
NOME/RAZÃO SOCIAL	1- EMITENTE <input type="checkbox"/>			
ENDEREÇO	2- DESTINATÁRIO		UF	INSC. EST.
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

Dados Adicionais	Reservado ao Fisco
Informações Complementares	

I "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL".
II "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI".

GRÁFICA CABRAL - Maria do Carmo Viana Cabral Amorim - ME - Tel.: (27) 3371-6876 - Fax: 3371-1717 - Av. Vitória, 949 - Térreo - Centro - Linhares-ES - CNPJ: 02.960.141/0001-81 - Insc. Est.: 081.989.25-3
e-mail: graficacabral@uol.com.br - 01 Blc. - Nota Fiscal - Modelo 1 - 50x5 - 000001 a 000050 - Auten. Eletr.: 028G.419P.503A.701N. - AIDF Nº: 143701/2010 de 10/06/2010 - AVRE - ES.

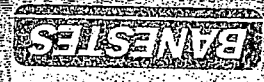
Recebi(emos) de ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA SILVEIRA - ME , os produtos constante da N. F. Mod. 1 - indicada ao lado.	NOTA FISCAL - Mod. 1
DATA DO RECEBIMENTO	Nº 000021
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

0021018110 0210072254 000125956417

JUPARMA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL: 3261-7218
MOSRA, BEZERRA DA CONCEIÇÃO - LINHARES-ES
(161 0012595641 000722 10012)

LINHARES FUTEBOL CLUB E L.T.A
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente: Bancário
Data: 08/2007



ANILTO CLAUDIO SILVA SILVA L.M.F
LINHARES 6 de maio
de 2007
em CANTOS ACIMA
OU à SUA ORDEM

Pague por este cheque a quantia de **DEZITO MIL**
021 021 0181 3 12.595.641 0 000722 6 19.000,00

FL RUBRICA
64 08



ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA SILVEIRA - ME

TEL.: (27) 3373-4261

Av. Guerino Gubert, 02 - Térreo - Lj. 02 - CEP 29900-532
B. N. S. da Conceição - Linhares - Esp. Santo

NOTA FISCAL - Mod. 1

SAÍDA ENTRADA

1ª Via Branca - Destinatário / Remetente
2ª Via Verde - Fixa ao Bloco
3ª Via Amarela - Destino
4ª Via Rosa - Fisco Origem
5ª Via Azul - Contabilidade

Nº 000022

C.N.P.J.
11.986.233/0001-21
INSC. ESTADUAL
082.711.95-0

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
09/06/2012

NATURZA DA OPERAÇÃO: Venda
CFOP: 5102 I.E. DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

Destinatário / Remetente
NOME / RAZÃO SOCIAL: Linhares Futebol Clube Ltda

ENDEREÇO: Rua Estrada Velha

BARRIO/DISTRITO: Foz Banas CEP: 29900000

MUNICÍPIO: Linhares UF: ES FONE/FAX: INSC. EST.:

658
FL. RUBRICA 2112

DATA DE EMISSÃO
11/05/11

DATA SAÍDA / ENTRADA
1/1
HORA DA SAÍDA

CÓDIGO PRODUÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS	IPI
	Adma Unifonal 1,5 Litros			GR	500	1,98	990,00		
	Selto papel 4x12			CA	20	26,00	520,00		
	Papel Higienico 2/4 rolos			PC	100	3,98	398,00		
	Dois de Higiene			kg	100	14,95	1.495,00		
	Pimenta			kg	100	26,99	2.699,00		
	Frango com gelado			kg	100	3,00	300,00		
	Arroz lavado			kg	17	10,00	170,00		
	Salinha da Boa Temperada			kg	100	4,28	428,00		

RECEBEMOS
11/05/11
[Assinatura]

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				7.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA NOTA
				7.000,00

Transportador / Volumes Transportados

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO: UF: C.N.P.J. / C.P.F.:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSC. EST.:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	--------	------------	--------------

Dados Adicionais

Informações Complementares: Reservado ao Fisco

I "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"
II "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI"

GRÁFICA CABRAL - Maria do Carmo Viana Cabral Amorim - ME - Tel.: (27) 3371-6876 - Fax: 3371-1717 - Av. Vitória, 949 - Térreo - Centro - Linhares-ES - CNPJ: 02.960.141/0001-81 - Insc. Est.: 081.989.25-3
e-mail: graficacabral@uol.com.br - 01 B/c. - Nota Fiscal - Modelo 1 - 50x5 - 000001 a 000050 - Auten. Eletr.: 028G.419P.503A.701N. - AIDF Nº: 143701/2010 de 10/06/2010 - AVRE - ES.

Recebi(emos) de ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA SILVEIRA - ME, os produtos constante da N. F. Mod. 1 - indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL - Mod. 1
Nº 000022

66
FL RUBRICA

COMP. BANCO AG. C/C. CONTA. C/D. C/E. C/F. C/G. C/H. C/I. C/J. C/K. C/L. C/M. C/N. C/O. C/P. C/Q. C/R. C/S. C/T. C/U. C/V. C/W. C/X. C/Y. C/Z.

021 021 0181 3 12.595.641 0 000724 2 2 71000.00

Pague por este cheque a quantia de SETE MIL REAIS e centavos acima ou a sua ordem de 20/11



ANTONIO CLAUDIO SILVA SILVEIRA - ME
Linhares II de Maio

Cliente Bancário Desde: 08/2007

JUPARANA - SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL: 3264-0218
AV. PREF. SRA. CONCEICAO L. LINHARES-ES
(181) 0012696641 000724 110412

LINHARES FUTEBOL CLUB LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

021007245 000125956417

67
FL. RUBRICA

TRANSESTUR

TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA.

N. F. DE SERVIÇOS
ATIVIDADE MISTA

CGC 30.956.189/0001-51 - Insc. Estadual 080.845.00-2

Nº 3222

Av. Marechal Rondon, 2801 - Linhares - Esp. Santo

1.a VIA SÉRIE B

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Insc. Mun. 4756 - Mod. 6

Ass. Sr. (a) LINHARES F.C. LTDA

Insc. Est. nº C.G.C./RRR 02.269.532/0001-54

Endereço ESTRADA VELHA S/Nº

Na Cidade de LINHARES Estado do ES

Natureza da Operação - Prest. de Serviço Cond. pagt.º A Vista

Em 10 de MAIO de Maio 2011

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	Preço Unitário (CR\$)	TOTAL (CR\$)
05		VIAGENS - Transportando atletas do Clube para as localidades de Pontal do Ipiranga, Regência durante o mês de Abril e Maio de 2011, para treinamentos de exercícios físicos	500,00	2.500,00

Recabamos
10 de MAIO de 2011

RESUMO			
a)	Valor do material empregado		
b)	Valor da mão de obra		2.500,00
c)	Total		2.500,00

OBS: O valor do material empregado compreende o preço de aquisição, mais 30% de imposto sobre produtos industrializados, incidente na compra.	Valor dos Serviços	CR\$	2.500,00
Não Tem Valor Como Recibo	TOTAL DESTA NOTA	CR\$	2.500,00

Mod. 6 - Série D - 20 - Bta. - 4x50 - 2751 - 3750 - 08-03-91 - Aut. 250/91 - Pref. Mun. de Linhares - ES
ZANER - Gráfica e Papelaria Ltda. - Insc. Est. 080.308.78-3 - CEC 32.455.255/0001-35 - Tel. 264-1633 - Linhares - ES



68	<i>g</i>
FL	RUBRICA

COMP	BANCO	AG	CI	CONTA	CZ	CHEQUE	CS	RS
021	021	0181	3	12.595.641	0	000723	4	2500.00
021	021	0181	3	12.595.641	0	000723	4	

Pague por este cheque a quantia de: Dos mil e Quinhentos Reais e centavos acima

Transporte ESCOLA ESTADUAL LTDA ou a sua ordem

Linhares de MAIO de 2010

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Bancário
Desde: 08/2007

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL. 3284-0218
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - LINHARES - ES
(181-0012595641-000723-110412)

⑈02101210⑈ 0210007235⑈ 4000125956417⑈



Qualicarnes
Comércio de Carnes Ltda-ME
 Av. Tupinambás, nº 274 - Loja 01 - B. Lagoa do
 CEP 29904-025 - Linhares - E.S.
 Telefax: (27) 3373-1329 / Celular:(27) 9946-7416
 E-mail: quali.carnes@ig.com.br

NOTA FISCAL - MODELO 1

09 08
 RUBRICA

ENTRADA SAÍDA

001303

CNPJ
 00.756.195/0001-02

Data Limite para Emissão:
 04/04/2013

Natureza da Operação: Venda CFOP: Insc. Est. do Substituto Tributário:

Inscrição Estadual
 081.760.35-3

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social
Linhares Futebol Clube

CNPJ / CPF
 022.695.321/000154

Data da Emissão
 13/05/11

Endereço
Rua Pinhada Velha, 612

Bairro / Distrito CEP

Data Saída/Entrada

Município
Linhares

Fone / Fax

UF
ES Insc. Estadual

Hora da Saída

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DADOS DO PRODUTO

Cód. Produto	Descrição do Produto	NCM	CL. Fisc.	Sit. Tribut.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Aliquota	
									ICMS	IPI
	<u>Pontão Fite</u>				<u>Kg</u>	<u>100,0</u>	<u>16,00</u>	<u>1600,00</u>		
	<u>Costela Suína</u>				<u>kg</u>	<u>90,0</u>	<u>10,00</u>	<u>900,00</u>		

SUCESSEMO
 13/05/11
 Edson
 Qualicarnes Comércio de Carnes Ltda-ME

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor da Substituição	Valor Total dos Produtos <u>2500,00</u>
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota <u>2500,00</u>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social		Frete por Conta 1-Emitente <input type="checkbox"/> 2-Destinatário	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço		Município		UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco	Nº de Controle do Formulário
----------------------------	--------------------	------------------------------

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E DE IPI.
 Gráfica Tupy Ltda. - ME - Telefax: (27) 3264-2365 - Linhares-ES - CNPJ: 30.574.909/0001-14 - I. E.: 081.070.68-3 - 02 Bls. N. F. Mod. 1 - 5x50 - 1.301 a 1.400 - Aut. Elet. 028G.011C.300D.005J de 05/04/2011 - Agência Virtual da Receita Estadual

Recebi(emos) de QUALICARNES COMÉRCIO DE CARNES LTDA-ME , os produtos constantes da N. F. Mod. 1 indicada acima		NOTA FISCAL MODELO 1
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	001303

70 8
FL RUBRICA

COMP. BANCO AD. C.C. CONTA. C.D. DEBEM. C.C. R\$
021 021 0181 3 12.595.641 0 000725 0 2.500,00
021 021 0181 3 12.595.641 0 000725 0

Pague por este cheque a quantia de DUO mil e quinhentos reais e centavos acima

a QUALICARNEI COMERCIO DE CARNES LTDA-ME ou a sua ordem

de LINHARES B. do de 7/11



LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Bancário
Data: 08/2007

JUPARAMA
AV. PREF. DANIEL BATISTA CRUZ - TEL. 3264-0210
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO-LINHARES-ES
(181 0012595641 000725 110412)

02101818 0210007255 400125956417

Identificação e Assinatura do Recebedor 001303



CORDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Av. Venâncio Flores, 2861
B. Guaxindiba - Aracruz - ES
CEP 29190-000
CNPJ 03.033.573/0001-00
I. Est. 082.008.47-7
Tel.: (27) 3256-1604

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE 015819

SÉRIE D - MOD 7

NATUREZA DA OPERAÇÃO Transporte

CÓDIGO 3537 DATA DE EMISSÃO 13/05/11

Usuário: Amhaes Futebol Clube Insc. Est.: _____ CNPJ/CPF: 02.269.532/0001-54

End.: Rua Estrada Velha, s/nº Município: Amhaes UF: ES

Percurso: Amhaes x Itorica e Itira Itira

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA À PRAZO. VENCIMENTO: _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALORES
	<u>Passagem no trajeto acima discriminado e Itira Itira</u>	<u>900,00</u>

71 30
FL RUBRICA

RECEBEMOS

Veículo Marca: _____ Modelo: 15/05 Ano: 11
Cert. Propriedade: _____ UF: _____ Placa: _____
Observações: _____

TOTAL	<u>900,00</u>
BASE CÁLCULO	<u>900,00</u>
ALÍQUOTA	<u>12%</u>
VALOR ICMS	<u>108,00</u>
TOTAL PRESTAÇÃO	<u>900,00</u>

GRÁFICA REAL - Magali da Silva Cerri - ME - CNPJ 39.282.959/0001-00 - Insc. Est. 081.564.56-2 - 20 Bis. - 50x5 - 14.901 a 15.900 - Aut. 164588 de 25/11/2010 Ag. Virtual da Receita Estadual - ES

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FORAM PRESTADOS _____ DE _____ DE 20 _____ ASSINATURA DO USUÁRIO 015819

1ª Via - Branco / 2ª Via - Rosa / 3ª Via - Azul / 4ª Via - Amarelo / 5ª Via - Verde

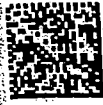
72
FL RUBRICA

COMP	BANCO	AG	OT	CONT	CREDEN	9	900000
021	021	0181	3	12.595.641	000726	9	900000
021		021	0181	12.595.641	000726		

Pagado por este
Cheque e quantia de

NOVECENTOS MIL e centavos acima

CORDIA TRANSPORTES E TRANSPORTES LTDA
LUITADO 15 de MARÇO de 2014



JUPARANÁ - SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL. 3264-0218
AV. PEEB. SENHORA DA CONCEIÇÃO - LINHARES - ES
MOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - LINHARES - ES
(18) 0012595641 - 000726 (110412)

UNIHARES FUTEBOL CLUB E LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cheque Bancário
Desde 08/12/2014

00210000000072659 0001259564170

Hotel
Churrascaria
Los Pagos

DALZAN HOTEL E
RESTAURANTE
LTDA - ME

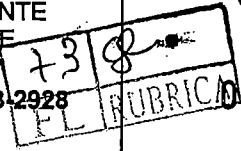
Tel.: (27) 2103-2928

Nota Fiscal de Serviço

Série B

1ª Via

011348



Rod. BR 101 - Km 144 - S/Nº - Córrego do Palmital - CEP29900-010 - Linhares - ES
Site: www.ospagos.com.br - E-mail: ospagos@ospagos.com.br

1ª Via Branca - Destino/Remetente / 2ª Via Verde - Destino
3ª Via Azul - Contabilidade / 4ª Via Rosa - Fixo

CNPJ: 06.995.779/0001-09

Insc. Mun.: 0017085

Validade: 25/03/2013

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome/Razão Social: *Barbosa Futebol Clube*

Endereço:

Cidade:

Estado

CEP

CNPJ/CPF: *022695320001-84*

Insc. Est. Nº

Natureza da Operação - Prestação de Serviços

Cond. de Pagamento

Data da Emissão: *19/05/11*

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			Unitário	TOTAL
0		<i>Desp. c. hospedagem de 02 Autos</i>		<i>5.000,00</i>
RECEBEMOS				S
<i>19/05/11</i>				
<i>[Signature]</i>				

Valor dos Serviços R\$ *5.000,00*

ISS(____%) R\$ _____

Total desta Nota R\$ _____

GRÁFICA RIO LTDA.-ME - Telefax: (27) 3373-3896 - Email: grafica_rio@terra.com.br - Linhares-ES - CNPJ: 04.277.721/0001-02 - Insc. Est.: 082.080.56-9
30 Blocos N.F. Série B - 4X50 de 011.001 a 012.500 - Aut. Nº 003230/2010 de 25/03/2011 - P.M. Linhares-ES

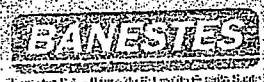
74	<i>[Signature]</i>
FL	RUBRICA

COMP	BANCO	AG	CI	CARTÁ	CZ	CHEQUE Nº	C3	III
021	021	0181	3	12.595.641	0	000728	5	5.000,00
021	021	0181	3	12.595.641	0	000728	5	

Pague por este cheque a quantia de CINCO MIL REAIS - R\$ 5.000,00 e centavos acima

à DALZAN HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME ou à sua ordem

LINHARES 19 de MARÇO de 2011



LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.289.532/0001-54

Cliente: **Bancário**
Data: 09/2007

JUPARANÁ
AV. PREP. SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL: 3284-0218
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - LINHARES - ES
(151) 0012595641 000728 110412

002101815 02100072854 400125956417

1ª Via - Branco / 2ª Via - Rosa / 3ª Via - Azul / 4ª Via - Amarelo / 5ª Via - Verde



CORDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Av. Venâncio Flores, 2861
B. Guaxindiba - Aracruz - ES
CEP 29190-000
CNPJ 03.033.573/0001-00
I. Est. 082.008.47-7
Tel.: (27) 3256-1604

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE 015829
SÉRIE D - MOD 7
NATUREZA DA OPERAÇÃO Transporte
CÓDIGO 5357 DATA DE EMISSÃO 20/05/11

Usuário: Amhaes Futebol Clube Insc. Est.: _____ CNPJ/CPF: 02.269.532/0001-51
End.: Rua Estrada Velha s/nº Município: Amhaes UF: ES
Percurso: Amhaes x Colatina

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA À PRAZO VENCIMENTO: ____/____/____

75 8
FL RUBRICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALORES
	<u>passagem no trajeto acima discriminado e taxa taxa</u>	<u>800,00</u>

RECEBEMOS

Veículo Marca: _____ Modelo: 23 Ano: 05/11
Cert. Propriedade: _____ UF: _____ Placa: _____
Observações: Transporte Rodoviário Passageiros Reg. Intermunicipal.

TOTAL	<u>800,00</u>
BASE CÁLCULO	<u>800,00</u>
ALÍQUOTA	<u>12%</u>
VALOR ICMS	<u>96,00</u>
TOTAL PRESTAÇÃO	<u>800,00</u>

GRÁFICA REAL - Magali da Silva Cerri - ME - CNPJ 39.282.959/0001-00 - Insc. Est. 081.564.56-2 - 20 BIs. - 50x5 - 14.901 a 15.900 - Aut. 164588 de 25/11/2010 Ag. Virtual da Receita Estadual - ES

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FORAM PRESTADOS DE _____ DE 20 _____ 015829
ASSINATURA DO USUÁRIO



76	<i>[Signature]</i>
FL	RUBRICA

COMP.	BANCO	AG	CI	CONTA	Q2	CHEQUE N°	Q3	RS
021	021	0181	3	12.595.641	0	000730	7	300,00
021	021	0181	3	12.595.641	0	000730	7	

Pague por este cheque a quantia de DUZENTOS REAIS e centavos acima

CARDINAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA ou à sua ordem

LINHARES 23 de MARÇO de 2016

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente: Bancário
Desde: 08/2007

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL. 3264-0218
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - LINHARES - ES
(181-0012596841-000730-110412)

021001811 02100007305 400125956417

Hotel Churrascaria Los Pagos

DALZAN HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME

Tel.: (27) 2103-2928

Nota Fiscal de Serviço Série B

1ª Via

011479

77 92
RUBRICA

Rod. BR 101 - Km 144 - S/Nº - Córrego do Palmital - CEP 29900-010 - Linhares - ES
Site: www.lospagos.com.br - E-mail: lospagos@lospagos.com.br

1ª Via Branco - Destino/Remetente / 2ª Via Verde - Destino
3ª Via Azul - Contabilidade / 4ª Via Rosa - Fixa

CNPJ: 06.995.779/0001-09

Insc. Mun.: 0017085

Validade: 25/03/2013

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome/Razão Social: Linhares Futebol Clube

Endereço: R. ESTADA VELHA S/N

Cidade: LINHARES Estado: _____ CEP: _____

CNPJ/CPF: 02269532000154 Insc. Est. Nº: _____

Natureza da Operação - Prestação de Serviços

Cond. de Pagamento _____ Data da Emissão: 01/06/11

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			Unitário	TOTAL
01		<u>desp c hospedagem</u>		<u>2.500,00</u>

refeicoes semanal final do campeonato

RECIBEMOS
01/06/11

Valor dos Serviços R\$ 2.500,00
ISS(____%) R\$ _____
Total desta Nota R\$ _____

78	8
FL	RUBRICA

COMP	BANCO	AG	CI	CONTA	CE	CHEQUE N°	CS	RS
021	021	0181	3	12.595.641	0	000736	6	2.500,00
021	021	0181	3	12.595.641	0	000736	6	0

Pague por este cheque a quantia de DUIS MIL E QUINHENTOS REAIS a centavos acima

a DARZAN HOTEL E RESTAURANTE LTDA ME ou a sua ordem

LINHARES de 7 de 2011



LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
 CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente: Bancário
 Dado: 08/2007

JUPARANA
 AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ - TEL. 3264-0218
 NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - LINHARES - ES
 (181-0012595641-000736-110412)

021001815 02100073654 400125956417



CORDIAL TRANSPORTES
E TURISMO LTDA

Av. Venâncio Flores, 2861
B. Guaxindiba - Aracruz - ES
CEP 29190-000
CNPJ 03.033.573/0001-00
I. Est. 082.008.47-7
Tel.: (27) 3256-1604

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

015836

SÉRIE D - MOD 7

NATUREZA DA OPERAÇÃO Transporte

CÓDIGO 5.357 DATA DE EMISSÃO 27 / 05 / 11

Usuário: Banhães Futebol Clube

Insc. Est.:

CNPJ/CPF: 02.269.532/0001-54

End.: Rua Estrada Ilha sine

Município:

Banhães

UF: ES

Percurso: Banhães x Edatima

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

À VISTA

À PRAZO

VENCIMENTO: ____/____/____

ÍTEM

DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

VALORES

Magem no trajeto acima discriminado e taxa fixa

600,00

RECEBEMOS

27/05/11

Andress

798
FL RUBRICA

Veículo Marca:

Modelo:

Ano:

Cert. Propriedade:

UF:

Placa:

Observações:

Transporte Rodoviário Passageiros Reg. Intermunicipal.

TOTAL

600,00

BASE CÁLCULO

600,00

ALÍQUOTA

12%

VALOR ICMS

72,00

TOTAL PRESTAÇÃO

600,00

GRÁFICA REAL - Magali da Silva Cerri - ME - CNPJ 39.282.959/0001-00 - Insc. Est. 081.564.56-2 - 20 Bls. - 50x5 - 14.901 a 15.900 - Aut. 164588 de 25/11/2010 Ag. Virtual da Receita Estadual - ES

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FORAM PRESTADOS

DE

DE 20

015836

ASSINATURA DO USUÁRIO

1ª Via - Branco / 2ª Via - Rosa / 3ª Via Azul / 4ª Via - Amarelo / 5ª Via - Verde

80	8
FL	RUBRICA

COMP 021 021	BANCO 021 021	AG. 0181 0181	CI 3 3	CONTA 12.595.641 12.595.641	C2 0 0	CREDEN 000732 000732	CE 3 3	DE 600.00 600.00
--------------------	---------------------	---------------------	--------------	-----------------------------------	--------------	----------------------------	--------------	------------------------

Pague por este cheque a quantia de SEISCENTOS REAIS e centavos acima

à CORPOAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA ou a sua ordem

LIMARES de 16 de JUNHO de 2011

BANESIES
Banco de Investimentos e Seguros S.A. - Banco de Investimentos e Seguros S.A.

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BAPTISTA CRUZ, TEL 3264-0210
MOSSA BEHNDRA DA CONCEIÇÃO L'IMARES-ES
(181 0012585641 000732 110412)

LINKARES FILTERS CLUB LTDA
CNPJ: 02.269.532/0001-54

Cliente Bancário
Desde: 08/2007

0021018190 02100073254 440125956407

M & G GOMES, CONFECCÕES

M. M. Marcello Gomes Confeccões ME

Rua Capitão José Maria, 1490 - Centro - Loja 02 - CEP: 29900-172
 Linhares - Esp. Santo

Nota Fiscal de Venda a
 Consumidor - Modelo 2 - Série D

Nº 001850

1ª Via Branca - Consumidor
 2ª Via Rosa - Contabilidade
 3ª Via Amarela - Fixa

CNPJ: 07.888.008/0001-85 - Insc. Est.: 082.378.20-7

Data: 06/06/11

Nome: Simons Futebol Clube Ltda

Endereço: Rua Estrada Velha, s/nº F. Barros Cidade: Simons - ES

CNPJ/CPF: 02.269.532/0001-54 Insc. Est.: —

Quant.	Unid.	Descrição da(s) Mercadoria(s)	Preço Unitário	Preço Total
05		5000s Comida Oficial para yo-yo	2.000,00	10.000,00

RECEBEMOS
 06/06/11

81 08
 FL RUBRICA

CST:

Valor Total da Nota R\$ 10.000,00

GRÁFICA RIO LTDA-ME - Linhares - ES - Fone: (27) 3373-3886 - Email: grafica_rio@hotmail.com - CNPJ: 04.277.721/0001-02 - Insc. Estadual: 082.080.58-9
 20 BIs de N.F. de Venda a Consumidor Mod. 2 - Série D - 3x50 da 001501 a 002500 - Aut. Nº 150262/2010 de 03/08/2010 - Aut. Eletr.: 120G.419P.000X.301L - AVRE-ES

82 | 09
FL. RUBRICA

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE	Rs
021	021	0181	3	12-595-641	0	000739	0
021	021	0181	3	12-595-641	0	000739	10.000,00

Pague por este cheque a quantia de 10.000,00 (dez mil reais) e centavos acima ou a sua ordem

M. M. MARCELLO GOMES (CPF: 6641)

LINHARES 06 de JUNHO de 2011

BANESTES
Banco do Estado do Espírito Santo

JUPARANA
AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ, TEL: 3264-0210
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO-LINHARES-ES
(181-0012585641-000739-110412)

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02-269.532/0001-54

Cliente Bancário
Data: 08/2007

021001812 0230007395 000125856412

M & G GOMES CONFECÇÕES

M. M. Marcello Gomes Confeccões ME

Rua Capitão José Maria, 1490 - Centro - Loja 02 - CEP: 29900-172
Linhares - Esp. Santo

Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2 - Série D

Nº 001849

1ª Via Branca - Consumidor
2ª Via Rosa - Contabilidade
3ª Via Amarela - Fixa

CNPJ: 07.888.008/0001-85 - Insc. Est.: 082.378.20-7

Data: 08/06/11

Nome: *Sinhora Fátima de Almeida*

Endereço: *Rua Estrada Velha, S/Nº J. Barão* Cidade: *Linhares - ES*

CNPJ/CPF: *02.269.632/0001-64* Insc. Est.: -

Quant.	Unid.	Descrição da(s) Mercadoria(s)	Preço Unitário	Preço Total
<i>40</i>		<i>Saladas para instantâneas</i>	<i>50,00</i>	<i>2.000,00</i>
<i>25</i>		<i>Bolões para viagem</i>	<i>40,00</i>	<i>1.000,00</i>
<i>50</i>		<i>Doce comida para Afelino</i>	<i>90,00</i>	<i>4.500,00</i>
<i>10</i>		<i>Bolões de Fritada</i>	<i>230,00</i>	<i>2.300,00</i>
<i>20</i>		<i>Miúdas</i>	<i>10,00</i>	<i>200,00</i>

RECEBEMOS

08/06/11

838
FL RUBRICA

Valor Total da Nota R\$ **10.000,00**

CST:

GRÁFICA RIO LTDA-ME - Linhares - ES - Fone: (27) 3373-3896 - Email: grafica_rio@hotmail.com - CNPJ: 04.277.724/0001-02 - Insc. Estadual: 082.080.66-9
Bls de N.F. de Venda a Consumidor Mod. 2 - Série D - 3x50 de 001501 a 002500 - Aut. Nº 150262/2010 de 03/08/2010 - Aut. Eletr.: 120G.419P.000X.301L - AVRE-ES

84	
FL	RUBRICA


COMP	021	BANCO	021	AG	0181	CI	3	CONTA	12.585.841	CI	0	CHEQUE N°	000740	CI	4	DATA	10.000.00
021	021			0181				12.585.841				000740					

Pague por este cheque a quantia de Doz mil reais e centavos. acima

a M. MARCELLO RONES CONFEC COES ou a sua ordon

LINHARES de 2011

BANESIFES
Banco de Fomento do Estado de São Paulo



JUPARANÁ
AV. PREF. BANIEL BATISTA CRUZ, TEL: 3264-0219
ROSA BEHORA DA CONCEICAO-LINHARES-ES
(181) 0012696641-000740 110412

LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA
CNPJ: 02.289.532/0001-64

Ciente Bancário
Data: 08/2007

A: Semel

Para conhecimento e
demais providências
em 10/08/22

Alauz
Setor de Protocolo
Genilda de Jesus Gomes
Matricula. 005416



86
FL RUBRICA

Of. 0355/2011- SEMEL

Linhares - ES, 11 de agosto de 2011

A
Contabilidade

Assunto: Solicitação de Parecer

Prezado senhor,

- Segue em anexo prestação de contas da ajuda Financeira de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) que o Linhares Futebol Clube recebeu da prefeitura Municipal de Linhares para ajudar no Campeonato Capixaba de 2011 , no qual solicito um parecer em relação a mesma.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Jose Jair Reali
JOSE JAIR REALI

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Contabilidade

Segue prestação de contas da
conta financeira ao Larinho
Futebol Clube, no qual, pelo
parecer do mesmo.

Larinho, 11 de agosto de 2011.

Assinado:
José Jair Reali
Secretário Municipal
de Esporte e Lazer

A Sec. Esporte e Lazer,

Conforme solicitado acima,
segue parecer contábil pri-
mo à ff. nº 88 para
conhecimento.

Em: 07-8-2011.

Frank Corrêa
Dir. Deptº Contabilidade
PP-014441/0



88
 FL RUBRICA
 CONTABILIDADE CONTAS

COMP 021	BANCO 021	AG 0181	CI 3	CONTA 12.595.641	CE 0	CHEQUE 000704	000704	0	0	4.500,00
-------------	--------------	------------	---------	---------------------	---------	------------------	--------	---	---	----------

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e Quinhentos Reais Reais

Sendo: CAC MO - R\$ 4.500,00 ou a sua ordem

Linhares 12 de ABRIL de 2011

LINEARES FUTEBOL CLUBE LTDA
 CNPJ: 02.268.532/0001-54

Cliente: Banário
 Data: 08/2009

APARANA
 AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ, TEL. 3264-0218
 NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - LINEARES - ES
 (181 0012595641 000740 110432)

021001819 02100074054 400125956417